

Ilmo Sr. J.ª Municipal

A. como requer, intimando-se a vossa p.^a
fim requerido.

Saguna 28 de Setembro de 1883.

Siquiera Pajón.

Sr. José Fernandes Monte Claro,
Administrador da Mesa de Rendas
Provincias desta Cidade, que como
tendo a esta Administração, ter
fallecido abintestado, Francisco José
de Sousa Junior, nesta cidade, e como
tem a Fazenda interesse na taxa de
herança, por isso requer a V.^a se
digne mandar intimar a vossa
para dar inventario na forma da lei.
Nestes termos

P. a V.^a deprimeto

C. N. M.

Saguna 28 de Setembro de 1883

José Fernandes Monte Claro

Certifico assim, que em virtude do despacho retro referido, fui a residencia de Dona Francisca Machado de Sousa, viuva de Francisco de Sousa Junior, e em sua propria pessoa a notifiquei para, no prazo de cinco dias, comparecer na residencia do Sr. Des. Juiz Municipal e prestar juramento de inventariante dos bens de seu casal; sob as penas da Lei, do que ficou bem sciinte.

Laguna, 29 de Setembro 1883.

Ass.º

Vicente de Paulo Costa Ribeiro.

firmado.

Aos dois dias do mes de Outubro de mil oitocentos oitenta e tres nesta cidade de Laguna, em mocartorio junto a estancos apertados de Dona Francisca Machado de Sousa, que elle ante segue. Eu Vicente de Paulo Costa Ribeiro, escrivão o escripto.

Alf. San. J. Dos Juiz Municipal

Como requer, dirigindo-se dia 5 de Outubro as 12 ho-
ras da manhã, em casa de sua residência.

Logradouro de Outubro de 1883.

Siqueira Paryas.

Eu D. Francellina Machado de Souza, viúva
por fallecimento de Fran. C. de Souza Junior,
que tendo sido notificada por despacho de V.
a requerimento do Administrador do Mago de
rendas proximias d'esta Cidade para prestar
juramento de inventariante dos bens de
seu extinto Casal, a souther que a Supp.
por ser emcomendados não poder hir perante
V.
para esse fim; por isso sem requerer
para que se sirva passar a residência do Supp.
plante e ter lugar o juramento de inven-
tariante dos referidos bens.

Nestes termos

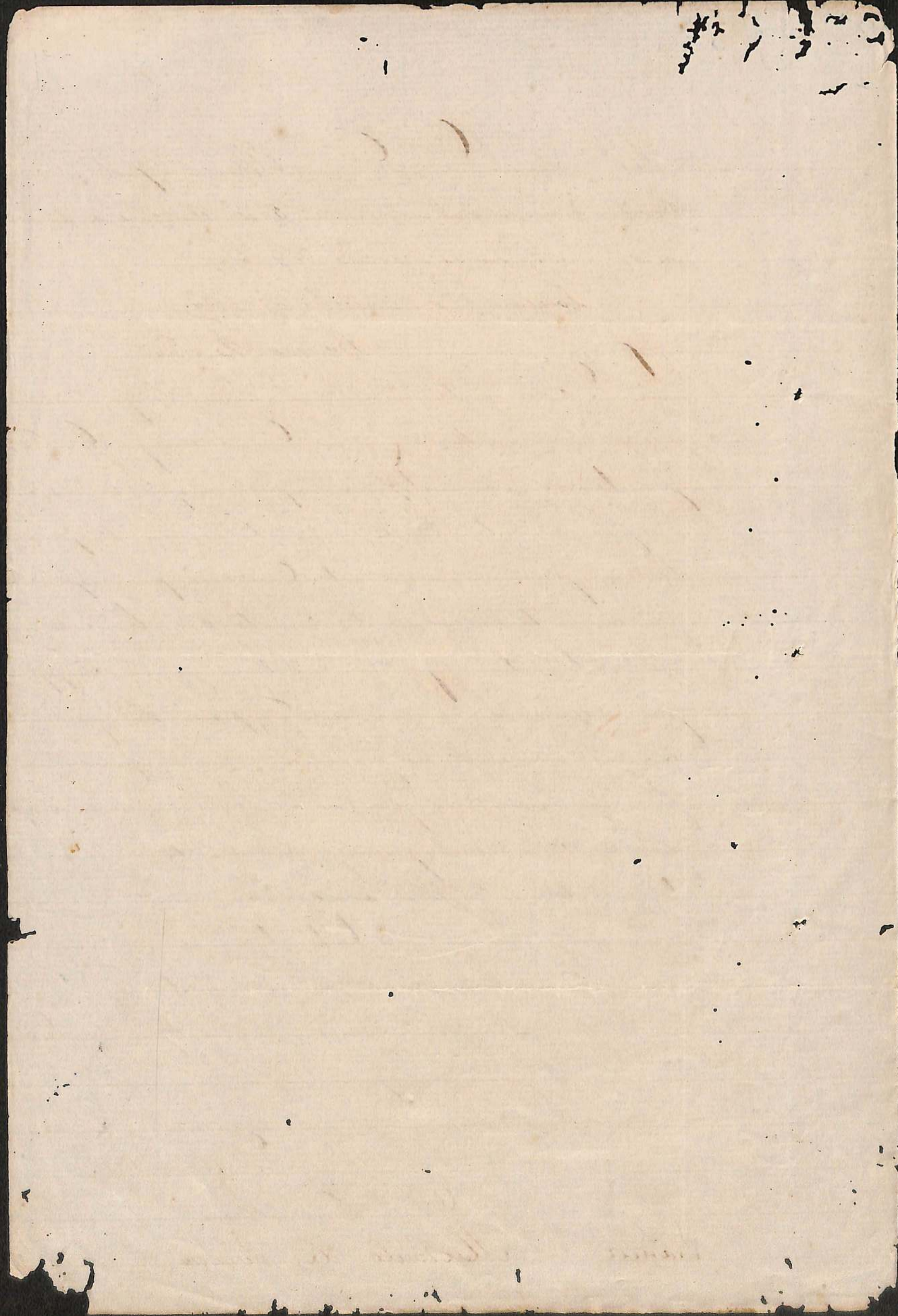
P. a V.
differimento

dirigir-se dia e hora para a Del.
gerar requerida.

No que

C. R. M.

Logradouro de Outubro de 1883.
Francellina Machado de Souza



Auto de inventario e juramento
de inventariante

Amo do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e oitenta
e tres aos cinco dias do mes de Outu-
bro, nesta cidade da Laguna, em casa
de residencia de Dona Francisca
Machado de Sousa Vianna de Francis-
co Jose de Sousa Junior, onde foi
fundo o Juiz Municipal Doutor
Francisco Faria de Siqueira
Tarjao, compareceram aode-
ante nomeado e sendo ali presen-
te a mesma Vianna Dona Fran-
cisca Machado de Sousa, pelo
Juiz elle foi devida juramento
aos Santos Evangelhos em um
livro de ley, em que por a sua
mao direita, elle mandou
que com boa e sa consciencia,
sem dolo nem malicia, se in-
ventariasse de inventariante dos bens
que ficarem por fallecimento de
seu marido Francisco Jose de
Sousa Junior e como tal decla-
rassse o dia e hora e anno em que
elle falleceu, se com tratamentos
ou sem elle, se no estado de casa
do, com quem e quantos vivos,
e quais os herdeiros que elle fi-
caram com declaracao de seus
nomes, estados, idades e residencias

João

que deve a descricção todos os
bens moveis, semoventes e de raiz,
divisões, ouro, prata, joias precio-
sas, dividas activas e passivas, por
titulos publicos ou particulares ou
mesmo de Livros ou bonadezes
e assentos particulares, sem oc-
cultar coisa alguma, sob pena
de poder o juiz que a ellez
tiver, pagar o dobro do seu valor.
imporer nas penas de fúria,
e sendo por ella, recebido o mun-
dado juramento assim pro-
metto cumprir e guardar como
me era encarregado; Sejitando
se as penas da lei neste acto com-
minadas, legi. declarou que seu
marido Francisco José d. Sousa
junior falleo no dia: ~~dia~~ de
Agosto, proximo findo, sem
testamento, no estado de casado
com ella inventariante, unica
nupcias que contrahira, sem
diver herdeiros ascendentes
nem descendentes, existindo
apenas herdeiros collateraes
os quaes, seg. nomez estados,
idades e residencias os declarei
no respectivo titulo de
herdeiros; e em quanto aos
bens os dava a descricção
pelo decurso do presente
inventario, na forma e sob

3

as penas da lei já comminadas;
e de que foi este auto que assignou
o juiz com a inventariante perante
mim Vicente de Paulo Gomes Pôrto,
escrivãõ asservi assignado.

Signatura Pôrto.
Francelina Machado de Souza

Vicente de Paulo Gomes Pôrto.

Título de herdeiros.

Mecira.

Elle inventariante D. Francelina Ma-
chado de Souza, Viuva de Francisco José
de Souza Junior, moratõia nesta cid.?

Herdeiros collaterais.

Imãos.

1.^o
José Francisco de Souza Dutra, casado,
morador no lugar da Barra, desta cid.?

2.^o
João de Souza Dutra, solteiro, idade
53 annos, morador na cidade de Pe-
lotas, Provincia do Rio Gr.^o do Sul.

3.^o
D. Maria Cantana de Souza, casada
com Manoel Antonio da Silveira,
moradora nesta cidade

4.^o
D. Maria das Neves Sousa, casada com
Joaquim Dias de Lima, moradora
nesta cidade.

5.^o
D. Militiana de Sousa Dutra, casada
com Manuel Carneiro Pinto, mo-
rador nesta cidade.

6.^o
Simão José de Sousa, casado, mo-
rador nesta cidade.

7.^o
D. Thomaria de Sousa Dutra, casada
com Antonio Francisco do Couto,
morador na Villa de Parangará.

8.^o
D. Virginia de Sousa Dutra, casada
com Fernando José Siqueira Pereira,
morador nesta cidade.

9.^o
Miguel Francisco de Sousa fallecido
deixado de casado com D. Anna
Candida da Silva e Unficiaria os
filhos seguintes:

Sobrinhos:

1.^o D. Maria Cantana Pundt, casa-
da com Francisco Pundt, morador
nesta cidade.

2.^o D. Cantana Candida de Sousa, casa-
da com Bento Monteiro Cabral, mo-
rador nesta cidade.

3 D. Elvira Candida de Sousa, casada
com José Martinho Cabral, morador
na Villa do Tubarão.

3º

Por esta forma houve
a inventariante por feita a declara-
ção de bens e assignou perante
nosso Vicente do Paulo Gomes
escrivão o seguinte

Francelina Machado de Souza

Inventada.

Por este dia do mês de Novembro de
mil e oitocentos e oitenta e três nesta
cidade da Laguna, em um car-
tão junto a estes autos a petição
da Viuva inventariante Dona
Francelina Machado de Souza,
que ahiante segue e segue
foi este termo. Em Vicente do
Paulo Gomes Provedor, escrivão
o seguinte

Principles of the Art of Design

M. J. P. J. Municipal e Obediente
do Comarca

Designo o dia 9 de corr. mez p.^{ta} ter lugar o balanceo
requerido nomeando aos negociantes Fortunino José
Dias de Pinho e Antonio Gonzaga de Almeida p.^{os}
procederem, seientificando o Administrador das
Rendas Provincias p.^o Assistent.

Laguna 7 de Novembro de 1883.

Siquiera Parja.

V.^{ra} Francisca Machado de Souza
que estando procedendo-se inventario
deste fidei. por fallecimento de seu mar-
tido Francisco José de S.^{ta} p.^{ta}, segun-
do V.^{ra} para que seja dada balan-
nos quizes que existe a cargo de
S.^{ta} p.^{ta} pertencente ao m.^{to} espólio,
porém v.^{ra} se prejudicando em seus
interesses, não podendo comparecer
a este inventario, sendo por-
tanto todas as seus interesses.

Nestes termos

J. A. P. J.
assim se fez

C. P. J.

Laguna 7 de Novembro 1883

Franciscina e Machado de Souza



12
Certifico eu Official de Justiça a baixo assignado, que em virtude do despacho retro proferido, notifiquei ao Cidadão Antonio Gomaga de Almeida, e Antunes José Dias de Pinho, e bem assim, sciencifiquei e demonstrei aos Pendas Provincias, Jose Fernandes e Monte Claro em suas respectivas pessoas, por todo o conteúdo da petição retro que lhes foi lida e declarada, e ficaram bem scientes, o que posto por si.

Parnaíba 8 de Novembro de 1883.

Notificação: Hoo. Manoel Garcia da Costa
Com
Com

Termo e juramento aos
balançadores.

Aos sete dias do m. d. Novembro
de mil e oitenta e tres na
cidade da Laguna, em casa de resi-
dencia do Juiz Municipal Doutor
Francisco Fumera de Siqueira Van-
jal, onde eu recebi a mi a chama
e sendo ahi presentes os cidadãos
Doutor João Dias de Pinho e An-
tonio Pinaga de Almeida, pelo
Juiz lhy foi deferido juramento
Pon Santos Evangelhos e lhy m-
carregou que comtoda e sa-
berciencia, sem dolo, nem
malicia, lavrasse o balanço
dos do estabelecimento mu-
nicipal do finado Francisco
João de Sousa Junior, avaliando
Todos os artigos do mesmo esta-
bhecimento segundo o estado
e movimento d'elle na for-
ma e sobaspunha da lei e sendo
porelly recebido o municio-
pado juramento asemi pro-
mettendo cumprir e guardar
como lhy sia incumbido. E
depois para constar faço es-
te termo que assignou o
Juiz e os balançadores pre-
sentes mim Vicente de
Paulo José Ribeiro, escripto

occurir

Liquira Parajá
Antônio Gonçalves Almeida
Fortaleza 14 de Maio

Ch^{mo}
Nos vinte e cinco dias do mês de
Julho de mil oitocentos oitenta
e cinco nesta cidade da Laguna
em meu cartório faço estes autos
e conclusões ao Juri Municipal Doutor Francisco Ferreira de Si-
guira Viçosa; ad quem fôr este
turno. Em Vicência de Paulo Cruz
Ribeiro, escrivão e assinando

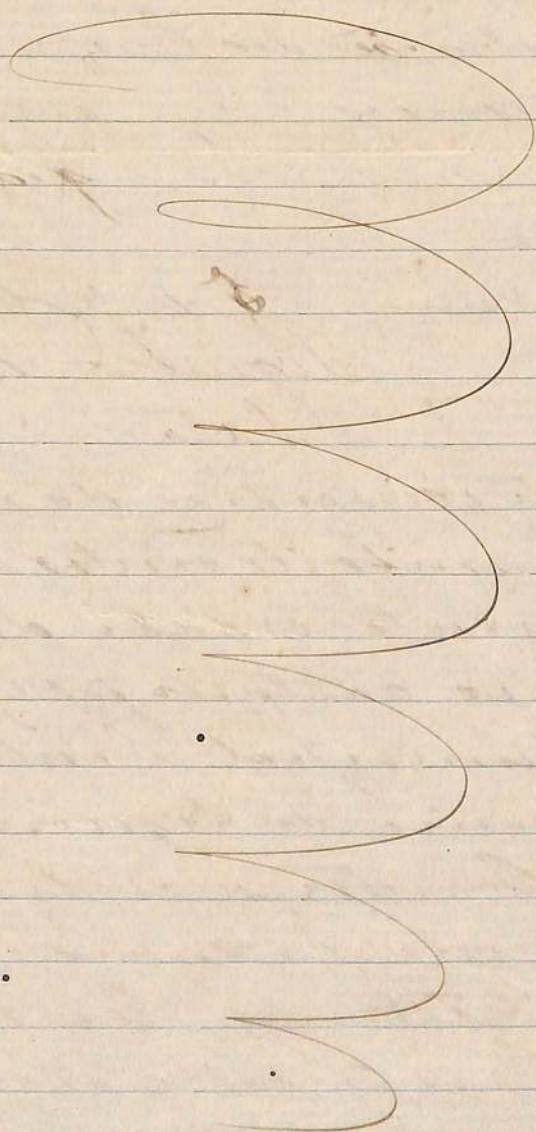
Designo o dia 24 do mês de agosto
em casa do espólio para se fazer
a descrição da dita herança de ara-
liadores, e em acto continuo a descrip-
ção e avaliações dos bens, com citação
dos interessados, e deferendo-se pa-
ra os interessados residentes fora
do termo.

Laguna 25 de Julho de 1885
Siguira Viçosa.
Data

Nos vinte e cinco dias do mês de
Julho de mil oitocentos oitenta
e cinco nesta cidade da Laguna
em meu cartório por parte do
Juri Municipal Doutor Fran-
cisco Ferreira de Siguira Viçosa
em forma interrogatório e autos
com o despacho supra; ad quem
fôr este turno. Em Vicência de
Paulo Cruz Ribeiro, escrivão e
assinando

Junta da

Assimite este diaz do m. e. de Ju-
lho de mil e oit. cento e oitenta e
cinco nesta cidade da Laguna,
em um cartorio junto a estes
autos a pte. q. da inventaria-
ção de Dona Francisca Macrudo de
Souza com o balance de esta
belicissima com m. e. e. e.
que a diante segue; e de que foi
este termo. Cu. Vicente de Paulo
Gons. Proello, uairat encerrado



M^{mo} Sr. D.^{or} Juiz Municipal
Junta de

Laguna 27 de julho de 1885.
Siquina Pampas.

Vir Francelina Machado de Sousa, inventariante
ante os bens que ficarão por fallecimento de seu
marido Francisco José de Sousa Junior, que achando-se
concluido o balanço da Casa Commercial, o vem offerecer a V.^a S.^a e requerer a jun-
ta da delle ao respectivo inventario a que
se procede por este juizo.

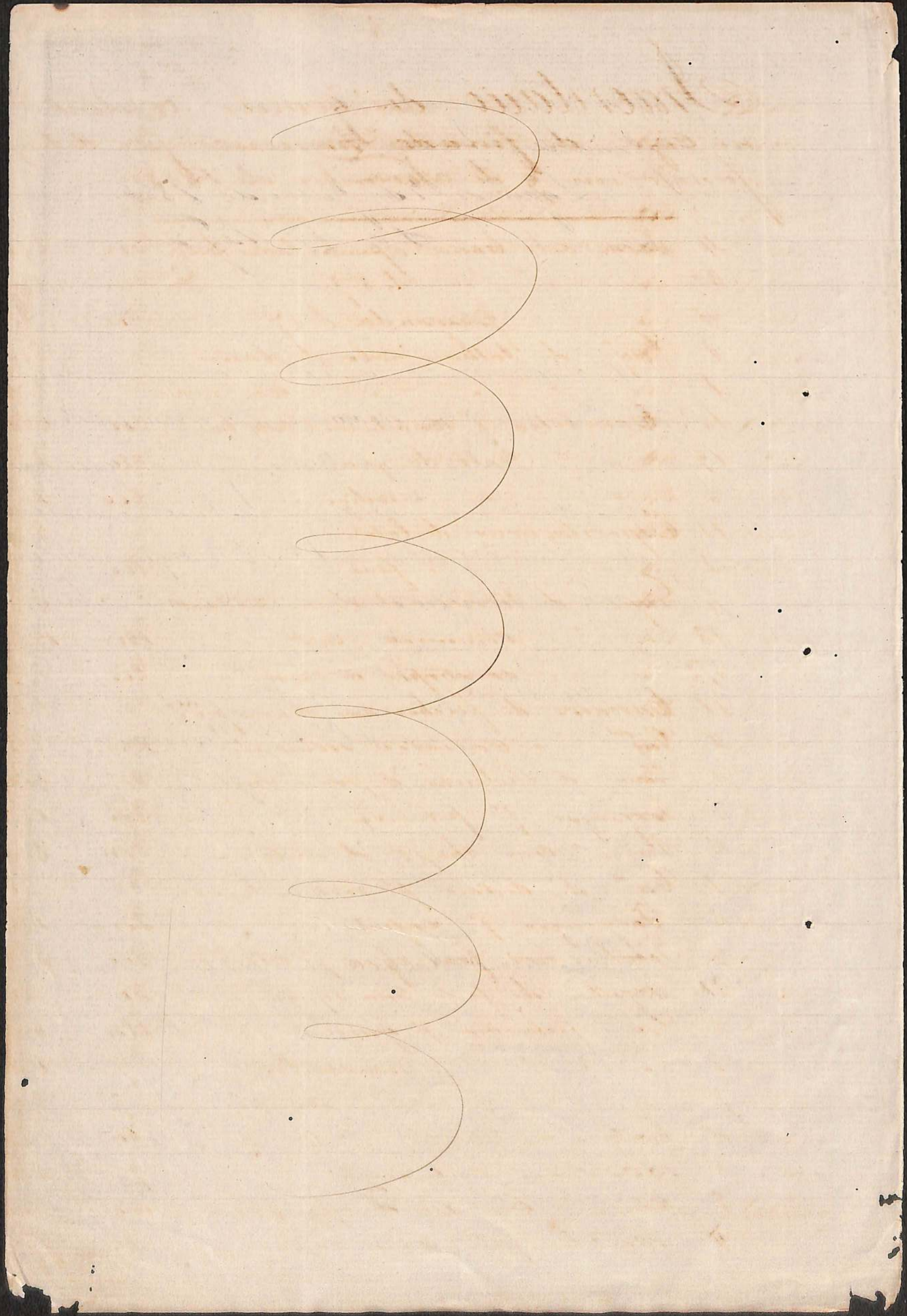
Nestes termos

P. a V. S. a deferimento

E. P. M.^{re}

Francelina Machado de Sousa





1

Inventario dos generos existentes
na casa do finado Francisco José de Souza
Junior, em 9 de Novembro de 1883

4	Jacas cabo branco apunhaladas de 12 ^o	500	2,000
22	" " " de 5 ^o	1100	2,000
4	" " jacaranda de 5 ^o	200	1,800
1	Qu ^a de talhens cabo de cano		6,000
1	" " " " aco ordinario		2,400
15	Canivetes 7 ^o maninhos (cabo branco)	300	4,500
19	" " cabo de pau	120	2,280
5	" " " " rodigo	200	1,000
11	Capiviteiras de latão		2,600
1	" " " " ferro	100	1,300
1/2	Qu ^a de torceiras de metal ent ^o		4,000
12	" " " " " ent ^o	1600	19,200
5/2	" " " " " de 1 roscas	600	3,300
11	Cavidos de fichas em chave peg ^{os}	7	6,000
2	Qu ^{as} " Cavidos ordinarios	1800	3,000
2	Chaves de chelinas a prata Ingly ^o	24	4,000
5	Porqueras 7 ^o peduinos	300	1,500
3	Chaves com chapa de metal	200	6,000
1	Qu ^a de didas p ^a maninhos		1,400
3	Porqueras 7 ^o sapatinos	500	1,500
9	Fechaduras francezas 7 ^o alcora	600	5,400
21	Argallas de ferro com espigas	20	1,420
2	Qu ^{as} fechaduras 7 ^o gavetas	2500	5,000
1	" " " " " " " "		4,000
1/2	" " " " " " " "		2,000
4	Cathens de estanho 7 ^o chá	60	1,240
8	Martellos Portuguezes	8	5,000
2	Chaves 7 ^o curvidas de espingarda	100	1,200
4	Martellos peg ^{os} com cabo	500	2,000
			97,040

Transporte

97.042

4	Latas para Carpinteiros	600	2.400
4	Paras de papadeira de metal $\frac{8}{100}$ $\frac{8}{100}$		3.400
18	Compapas ^{pequenas} e duas lanchas de metal	360	3.600
11	Capitativos de ferro	100	1.100
32	Aldrabas de ferro	60	1.920
4	Carretilhas e mearas	300	1.200
6	Aldrabas de metal D. p.	800	1.200
6	Pregos de escavilhas de metal	800	4.800
1 1/2	" argollas e quadrados	400	1.050
16	Ganchos de metal	60	960
6	Paras de espigas de terrachina	350	1.200
4	Escalas de metal	600	2.400
5	Pregos de argollas e quadrados ^{pequenos}	400	2.000
9	Argollas de aço e chaves	100	1.900
4	Conchas de metal e assucar	250	1.000
2	Pregos de lapas e Carpinteiros	600	1.800
2	" " de papel (taber)	500	1.120
9	Pineis de traço	200	1.800
15	dos " " ^{pequenos}	100	1.500
3	Tapas " plaina	1500	4.500
3	Livros " Abilio $\frac{2}{100}$ $\frac{1}{140}$		3.400
6	Cacoras e dentes	200	1.200
10 1/2	Pregos de botões de seda p. patete	150	1.575
1/2	" " Caximbo de raiz		1.000
3	Caximbo de louça	100	1.300
17	Oculos arco de aço	400	6.800
20	Cabos de crochê	100	2.000
30	Cartas de ABC	25	1.750
3	Cathucismos	400	1.200
12	Folhetos de 1.ª leitura de Abilio	20	1.940
18	Latas de pomada Mendoziana	60	1.080
			155.837

Transporte

155.837

2	Caixas de lapos de pedra	7.	1.000
2	Canticaes Amarellos	640	1.280
9	Espektros surto Caixa de papelão	200	1.800
6	Traveças de Celulois	200	1.200
3	Figuras pig. de aço	400	1.200
1	Groza de Affinitas de Cabeça		.800
8	Guarnicaes de Marsupelo	200	2.400
12	" " " " " " " "	100	1.200
5	Barros de pentinhos de Celulois	600	3.000
2	Inteiros de vidro	"	1.200
1	Campainha		1.000
2	Qu. de aneis dourados	600	1.800
1	" " " " " " " "		1.000
10	Barros de brinco de terracha de Celulois		.600
16	Qu. " botões mineral	110	1.760
8	" " " " " " " "	200	1.600
9 1/2	" " " " " " " "	300	2.850
1 1/2	" " " " " " " "	1000	1.500
1	" " " " " " " "		2.200
3	Portes " marfim (5° bichos)	200	.900
6	Qu. " didaos amarellos	200	1.200
4	" " " " " " " "	240	.960
6	Guarnicaes dourados	100	.600
8	Cabos de chuchete de osco	200	1.600
12	Guarnicaes de Marsupel. 5° Camiza	8	7.500
6	Vidros com tintura de Amica	100	.600
5	" " " " " " " "	600	3.000
1	" " " " " " " "	8	.800
13	" " " " " " " "		7.800
3	" " " " " " " "		2.000
4	" " " " " " " "		2.000
			213.587

Transp. te

			213.587
7	Vidros com agua tintura	500	3.500
1	" " da Colônia		1.000
1/2	Copo de Mercurio		1.200
17	Vidros de vidro ordinario	200	3.400
12	Boncos vertidos de 1/2 (longos)		6.000
8 1/2	Nº de pedra verde	200	1.700
3	" " verde doce	11	3.400
1 1/2	" " Colta de Bahia	1200	1.800
2	" " pimenta de reino	15	2.400
1 1/2	" " capa Roza	400	1.600
1/2	" " Macillo Galiza		1.800
1	" " Salsa paritho		1.500
2	Q.ºs " Torneiras de pau chave de metal	5000	10.000
4	Esquadros de aco	800	3.200
21	Cartas de fogo de China	160	3.360
1	Nº de Chu hyson, (verde)		3.000
1	" " " preto em pacotes	41	4.000
1900	Q.ºs " Padre		7.600
2	Tempos de ferro de engummar	300	1.600
1	Sapo de ferro de platina		1.600
9	Ratoeiros de ferro	300	2.700
3	Q.ºs de pommada et al	70	2.520
3	Mollas de ferro 8ª portas	700	2.100
3	Almofadas	300	1.900
2	Puas de trinta e seis ferros	2500	5.000
1	Letras de botas de jaspe avulso		1.300
6	Ferros p.ºzigos de rabo	600	3.600
8	Sitros de apurito de vinho		6.000
23	Satas latas com grava 8ª sapatos		2.200
1 1/2	Maço de brocas 8ª sapatarias	400	1.600
3	Ferros de engummar		4.800
		77	304.267

Transp^{ta}

304,267

3	h ^o de ferro de marte	400	1,200
11	Cochens grandes de ferro entalhados	960	2,880
2	Qu ^{as} de marte de pimenta	70	1,680
23	Fechaduros ordinarios 8 ^a porta	400	3,200
3	" de ferro português	11	3,000
4	Grutas 7 ^a trifes	700	2,800
2	Moedores 8 ^a cofi N ^o 8-10 6 ^{as} 7 ^{as}		13,000
2	Grupos de 3 du ^{as} de cothens de ferro	5200	11,700
18	Quacarothas	200	3,000
46	Exemplares surti	20	1,920
16	Paus de brinco avariados	60	1,760
2	Potes de pasta de liras Florentinas		1,2500
1	Soroti de 10 7 ^a		1,200
2	h ^o de gal-de-chrome		1,600
1	" de Saldado Saldado		1,780
7	Pacotes de agul ultramar de 280 gr. 300		2,100
1	h ^o de gomma laca		2,000
40	Pais de laca (1 caiso)		1,000
6	Grutas de Ferrar pás		3,000
2	Folles " soprar ferro de engommar	500	1,200
1	Qu ^a " Caviados de latão		2,000
20	Paus " discuras 7 ^a vidraça		2,000
8	" " borbulitas	120	1,120
1	Sincuro metal		1,500
7	Correntes 7 ^a Cachorro		2,800
3	h ^o de argollas de latão	2200	6,000
2 1/2	" " arame de ferro	400	1,000
23	Qu ^{as} de fiavillas 7 ^a Celuros	500	11,500
4	Basames	120	1,480
21	Formais de aço surti		6,000
9	Ferros de plainas dobrados	600	5,400
			408,707

122,267

Transp ^a			408,707
10	Arvores de pluma singelladas	300	3,000
8	" " Juntouna surto	200	1,600
8	" " Junthame	150	1,200
7	" " Cantil	200	1,400
6	Comparsas de aca surto	300	1,800
9	Troncos de roseo surto	1400	12,600
14	Macos de taigas ferro	100	1,400
4	Quas de pratos fundos de folha	1200	4,800
3	Garitas de folhas	800	24,000
5	Quas de paus de dobradicas surto	1500	7,500
1	Quema papel florido fiavel		5,000
1	" " de pego		3,200
1	" " azul de embuelto		1,000
4	Grogos de phosphoros seguros 9/peg ^{mas}	1500	6,000
5	W ^a de fio de veta	1600	8,000
15	W ^a de chumbo de Munição		6,500
36	Espektos revontos	2500	7,500
15	Linkos de pisco surto	300	4,500
6	Espektos com govetas		1,500
8	Paus de polcurras de Borrachão		4,000
2	Caigas de linka em novells q ^{das}		2,000
11	Bruens corpo de ganga		2,000
3	Copos de metal 7 ^a ago	700	2,100
2	Macos de taigas domadas 7 ^a bahia	800	1,600
7	Macos de taigas de cobre	700	4,900
24	Moil espoltas		2,000
24	Quardos 7 ^a espingardas		1,720
58	Botas de vidrada		2,900
6	Tranquitos cabeça de latão	250	1,500
11	" " vidro	200	2,200
4	Quas de espektos revontos (chumbos)	200	2,800
			<u>539,924</u>

Transp ^{ta}			539,927
1/2	Q ^a de dobradiças fixas latão 2 3/4		1,500
9	Paus " " " ferro		900
5	Caixas de obreim		300
3	Alorabos de metal	200	600
1	Q ^a de fechos parafuzos de latão 3-4 p ^{as}	250	3,000
1	" " " ferro 6	200	2,400
1	" " " " 8	240	2,880
1	" " " " 9	280	3,360
1	" " " " 10	320	3,840
9	Ferros " " cabeca de latão 6 p ^{as}	240	2,160
11	Linhas grossas de 1/2 canoa 10 p ^{as}		6,000
5	Linhas de 3 ponta Cortada 8 p ^{as}	300	1,500
4	" " " " 5	240	960
8	" " " " 4	200	1,600
10	" " " " 3	160	1,600
17	Linhas curt ^{as}	300	5,100
1	Q ^a de paus de fixas de ferro 2 p ^{as}		1,200
2	Paus de fixas de latão		320
1	Q ^a de paus fixas de ferro de 6/8		500
10	Grosos parafuzos de ferro curt ^{as}	500	5,000
1	" Carretes de linha curt ^{as}		9,000
3	Caixas de papel peg ^{no}		1,500
12	M ^o de ropi		8,400
3	Machadinhas com cabo	1400	4,200
3	Mãos de papel de lixa		1,000
2	Caixas de envelopes		600
10	Pacotes de tinta Clark em novellos		16,000
1	P ^a de casacos de alg ^m 7 ^a selto com 90 ^{as}		1,000
1/2	M ^o de Cravo da Índia		1,000
3	Carrufas de água florida		3,000
1	Q ^a de Caixas de por da China		3,000
			639,347

Transp^{to}

633,347

3	Q ^{as} de colunas de chumbo f ^o longo	1000	3.000
4 1/2	" " " " P.D. f ^o ch ^o	1400	6.300
5	Conchas " " " " S	800	4.000
8	Q ^{as} de garfos de ferro		2000
3	M ^o de fir encarnado de Indio	2500	6.000
10	Lacres de cores		1400
5	Maços de cadarços f ^o Ceroulas	240	1.200
2	" " tranchedim branco	200	1400
10	P ^o " tranca suso preta	240	2.400
30	Comesticos de cores		6.000
30	P ^o de tranças de lã de cores	60	1.800
1	Q ^{as} agulhas com agulhas		1600
1	Quiso de p ^o m ^o		1800
3	Grozas de botões de Marsupula ^{com} ^{unha}	500	1.500
40	" " " " jaspe	300	13.800
12	Correntes f ^o papagueios	100	1.200
3	Grozas calchitos balanceados	280	1.840
15	" botões de osso f ^o Calceus	250	3.750
29	Porcidas f ^o isquinos	40	1.160
79	Marimbais	10	1.790
5	M ^o de grampas	300	1.500
1 1/2	Q ^{as} de canetas de retror de cores	1200	1.800
1 1/2	" " " " retror de cores	1200	1.800
4	Pedras de longo p ^o nos	120	1.480
1400	Argues de M ^o 615 a 618	800	11.200
1	Q ^{as} de canetas de retror de seda		1.200
1	Maço de alfinetes		1.600
10	Pacatos de secante branco		4.000
30	Vinos de tioti	300	9.000
1	Ferro de ferro pulido		1.600
5	Pares de estribos p ^o de metal amarelo	300	1.500

PT 726,967

Transp ^{ta}			726.967
16	Fechaduras metais p ^o Carre	200	3.200
1	Resmas de papel Cartão		6.000
3	Caixas de vidros de 9x10 p ^o	124	36.000
2300	Bregos de ferro p ^o	11	23.000
800	" " batel grande	400	3.200
1500	" " galista p ^o	300	4.500
120	" " pregos p ^o de parede gr ^o	250	30.000
4	Chalupas de ferro estanhadas 8 p ^o	700	5.600
2	Baldes de zinco	1200	24.400
6	Freguesias estanhadas 7 p ^o	800	5.600
2	Enxadas de aço	650	1.300
19	" " ferro 2 1/2	550	10.450
6	Panellas de ferro 17 p ^o	260	4.420
4	Caldeiras estanhadas 12 p ^o	700	9.100
28	p ^o de latão em chapa	1000	28.000
25	" " cobre em folhas	1400	35.000
50	" " Okumbo em lençol	360	18.000
22	" " zinco	"	7.920
4	" " Corda de burg ^a	1200	4.800
3	" " " " fino	1300	3.900
15	" " piacoba	240	3.600
71	" " Cabo de cano 1/2 p ^o	650	46.150
38	" " Zarcão	360	13.680
30	" " almagre	120	3.600
8	" " alvaide de zinco	380	3.040
11	" " ouro	110	1.210
1	Balanco grande		25.000
86	p ^o de gesso	90	7.740
1	Filite		1.200
6	Resmas papel de embrulho	700	4.200
4	Latão de tinta deteriorada	4500	18.000
			1.096.777

Transp^{to}

1096.777

41	kg de sabão Amarello	200	8.200
1	Lata de phosphoros seg ^{co} emiteira		15.000
15	Orbes de vidro	600	9.000
42	kg de cêro em velas	1600	67.200
3	" " gal-d. de orome	1000	3.000
1 1/2	" " fio de alg ^m Jacupira	1200	1.800
8	" " " gal barrigueno	1600	12.800
22	Lampadinas de folho	100	2.200
21	Latas vazias emt ^{as}	200	4.200
8	Ramos papel pardo	700	5.600
10	kg de fio 7 ^a tarrafa	1800	18.000
3 1/2	" " cêro virgem	1200	4.200
2	Contatos de folhas de flandres	2600	52.000
1	Barril de alcetras		20.000
2	Barricas com cimento	7500	15.000
1 1/4	" " de breu	9	15.000
3	Caixas de keroline	700	21.000
20	Moldes de agulha de pino	800	16.000
1/2	Barril com alcetras		10.000
194	kg de ocre	110	21.340
170	" " almagu	120	20.400
94	" " estopa do ruino	360	33.840
129	" " oleo de linhaça	500	64.500
		10	1.537.057

Os Avaliadores

Antonio Gonzaga d'Almeida

Fortunato José Vaz d'Almeida

Administrador

José de Almeida e Monte Claro

Francisco Machado de Sousa



Expedi carta precatoria p.
a Juiz Municipal da Villa de
Marangua em 8 de Agosto 1885.

Quero

Exe. R. R.

Expedi carta precatoria para
a Juiz Municipal da Villa de
Baras em 17 de Agosto de 1885.

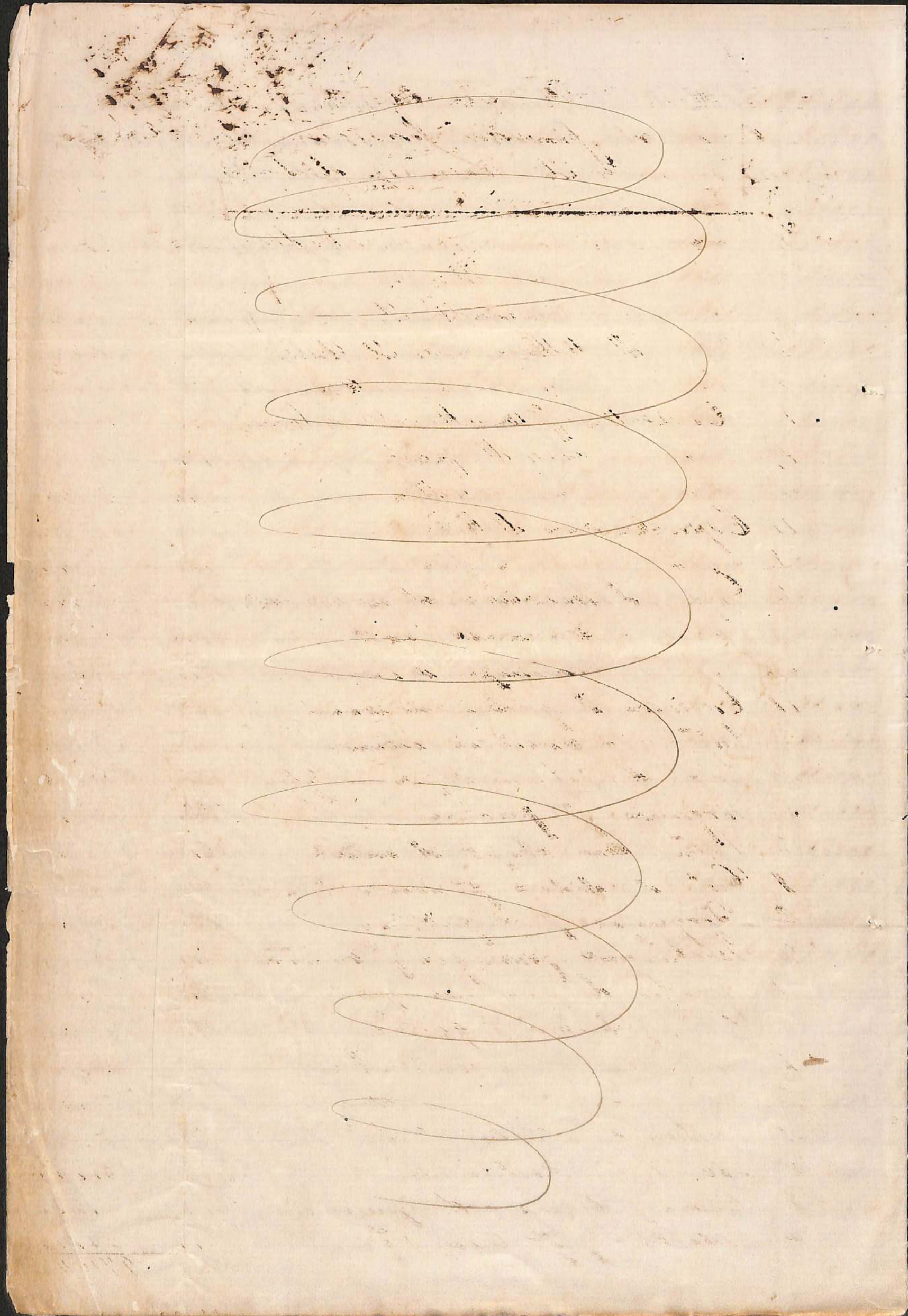
Quero

Exe. R. R.

Invertida.

Por vinte dias do mes de Agosto de
muito antes de ter tido a vista desta
cidade da Laguna, em um cartorio
junto a estes autos a carta precato-
ria devolvida a este Juiz, que ad-
vante segun; e de que foi este tor-
mo. Em Vicente de Paulo Gomes
pelo meirao o escrivão

3



1885

Juzo Municipal Suplen.
da Villa de Maranguape.

João

Maurício

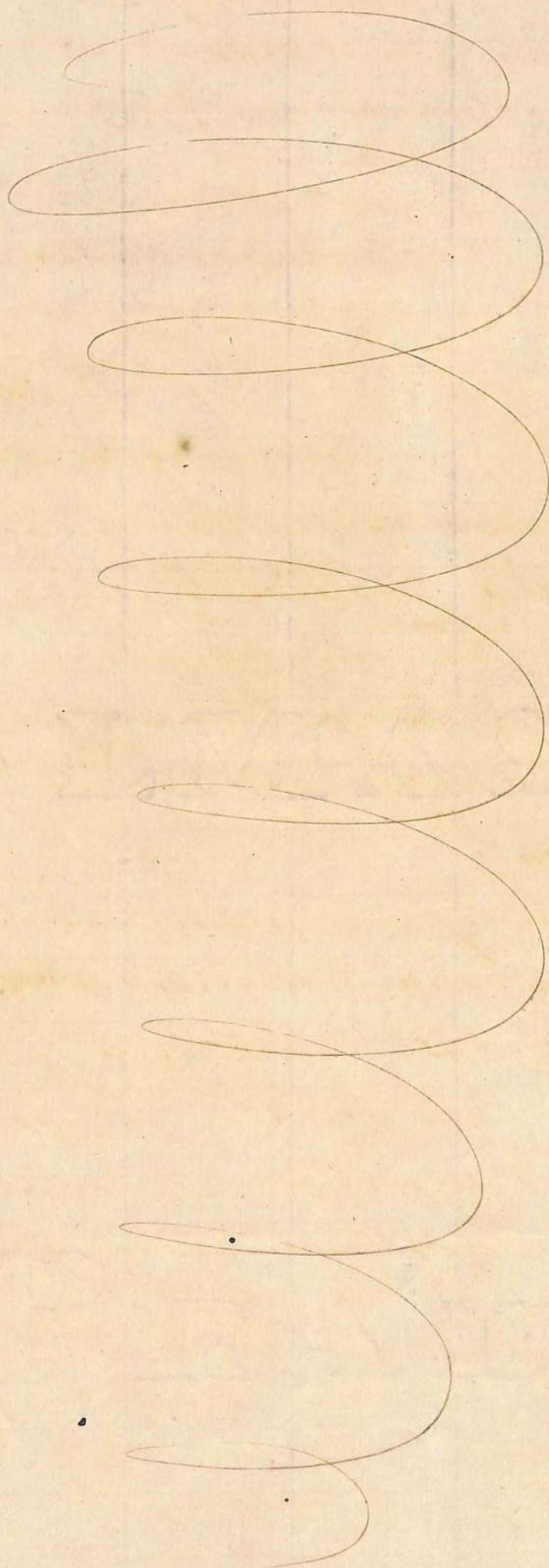
Juzo Municipal da cidade de São Paulo
Juzo Municipal da V. de Maranguape Suplen.

Acta

Acta do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e oitenta e cinco, aos treze
dias do mez de Agosto do dito
anno, em o m. Cartorio, nesta
Villa de Maranguape, entre
o Suplente que ao diante
segue. Elyzari Trindade de
Alencar e o m. e o m. e o m.

João Trindade de Alencar

500



Juíz Municipal
da
Cidade da Laguna.

Carta precatória de notifi-
cação expedida pelo Juiz Mu-
nicipal da Cidade da Laguna
ao Juiz Municipal da Villa
de Paranguá, como abaixo
declara.

A Vossa Senhoria, Ilustreissimo Se-
nhor Juiz Municipal da Villa de Paran-
guá, Municipio sumido ao da Laguna.

Doutor Francisco Ferreira de Si-
queira Parizá, Juiz Municipal nesta ci-
dade da Laguna e seu tempo por Sua Ma-
gestade o Imperador, que os Guardes

Faz saber a Vossa Senhoria, Ilustreis-
simo Senhor Juiz Municipal da Villa
de Paranguá, Municipio sumido
ao desta cidade da Laguna, que por an-
te o meu Juiz acha-se principiado
inventario por fallecimento do
Francisco José de Sousa Junior de qua-
lidade inventariante, a Viuva, Dona Fran-
ciscina Machado de Sousa, e esta no
respective titulo de herdeiros dis en-
tre outros outros herdeiros - Dona
Thomaria de Sousa Brito, casa da



Com Antonio Francisco de Fomto,
mercador na Villa de Brarangua. E
tanto em conclusos e autos desig-
na para a lioiração de araliadoms
e descripção de buy e dia vinte e
quatro do corrente mes de junho
paz da manhã, em casa de resi-
dencia da inventariante, sob
puna de recella. Em consequencia
do que se sirva Vossa Senhoria,
Illustrissimo Senhor Juiz Municipal
pal do Villa de Brarangua, logo que
esta elle for apresentada, indo pro-
prio assignada, expor e seu Vi-
sitando Cumpra-se e mandar
que qualquer Official de Justica dis-
seguir se vá a residencia de Anto-
nio Francisco de Fomto, e notifique
por cabeca e sua mulher Dona
Thomazina de Sousa de Brito, para por
si, ou por seu bastante procurador
comparecer nesta cidade da Laguna,
em cara da inventariante Dona
Francellina Machado de Sousa, no
dia vinte e quatro do corrente mes

III

um uno Cartão, mto. Villa de São
cungua por parte do Juiz Municipal
polo Lagoa, mto. mto. mto.
mto. mto. mto. mto. mto.

2o. Mto. mto. mto. mto. mto.

Lib.

Enfios Encluzes do Juiz Municipal
eifol. Supplente do Lagoa
Ondes Jari do Lago. Enfios

2o. Juiz Municipal mto. mto. mto.

Cumpro de. Amangua 13 de Agosto de
1885.

Rosa

Pata.

Ena fato suppr. mto. mto. mto.
Luz, mto. Villa de Amangua
por parte do Juiz Municipal
Supplente mto. mto. mto.
mto. mto. mto. mto. mto.
Suppr. Enfios mto. mto.

2o. Cid mto. mto. mto.

Cartão mto. mto. mto.
mto. mto. mto. mto.

do fusante de fuscos
passou a lugar de no
memora Hyloporo
e ali notifique ao Colu
Tais Tribuna Francisco
de Curitiba, em seu pro
prio fuscos, por todos
Catharido do mesmo
de fuscos, que lhe foi
lido a acta e diga que
lhe foi lido a fuscos Peligoso para
seu estado e que lido de fuscos
parte por si. Tente e dele
Parangua 13 de Agosto de 1885
de 1885. O Obis Conde de 1885

Yosi Siro de 22 de 1885
Waver

Chgo or furo caneluzes
as furo de muiasol de
planta Cidoro de Ori
do Yosi de Roro. Que
Yosi Siro de 22 de 1885
Parangua 13 de Agosto

Perole-se ao furo de fuscos.
Parangua 13 de Agosto de 1885
Yosi Siro
Yosi Siro

Enodado de fuscos, em seu cartorio.
nito de Parangua, por parte

por parte do Juiz Municipal
Supplente Ceisador Ovidio José
deodoro, me fôr entregue
estes autos com o despacho supra
Esgariando Maria e
João

Com fôrça de menor a Juiz
Juiz Municipal de Ceisador
da Laguna, a entregar os
respetivos autos e livros
Juiz de Paulo Gus Rebello,
fichados e referidos de todos.
Esgariando Maria e
João

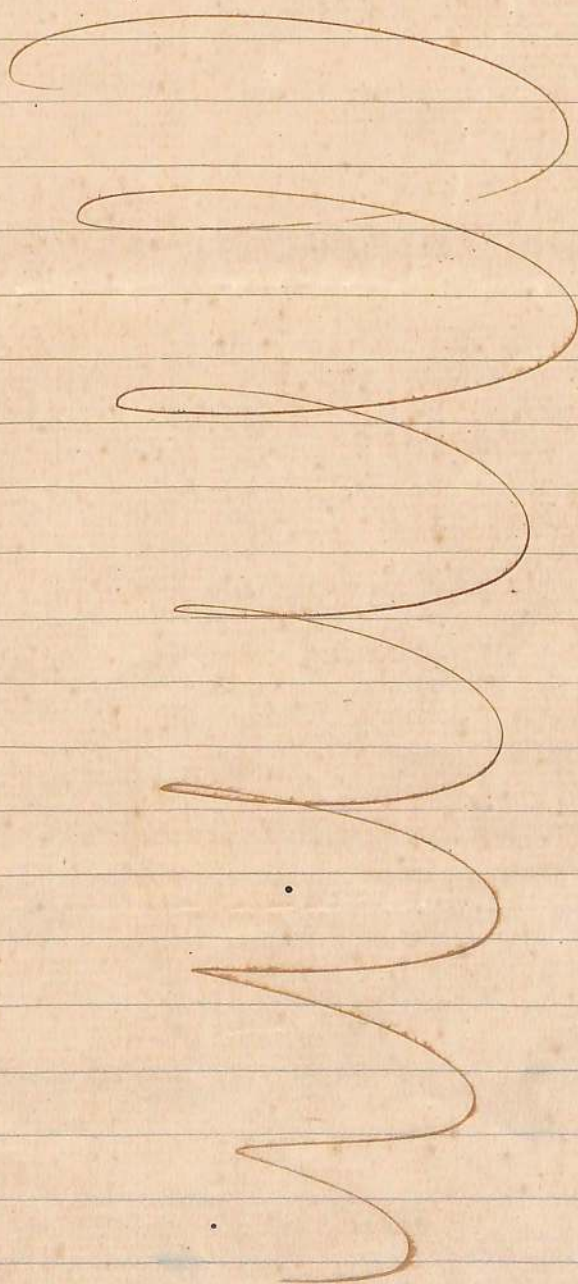
Logo a final e Sella
O. A. de Paula

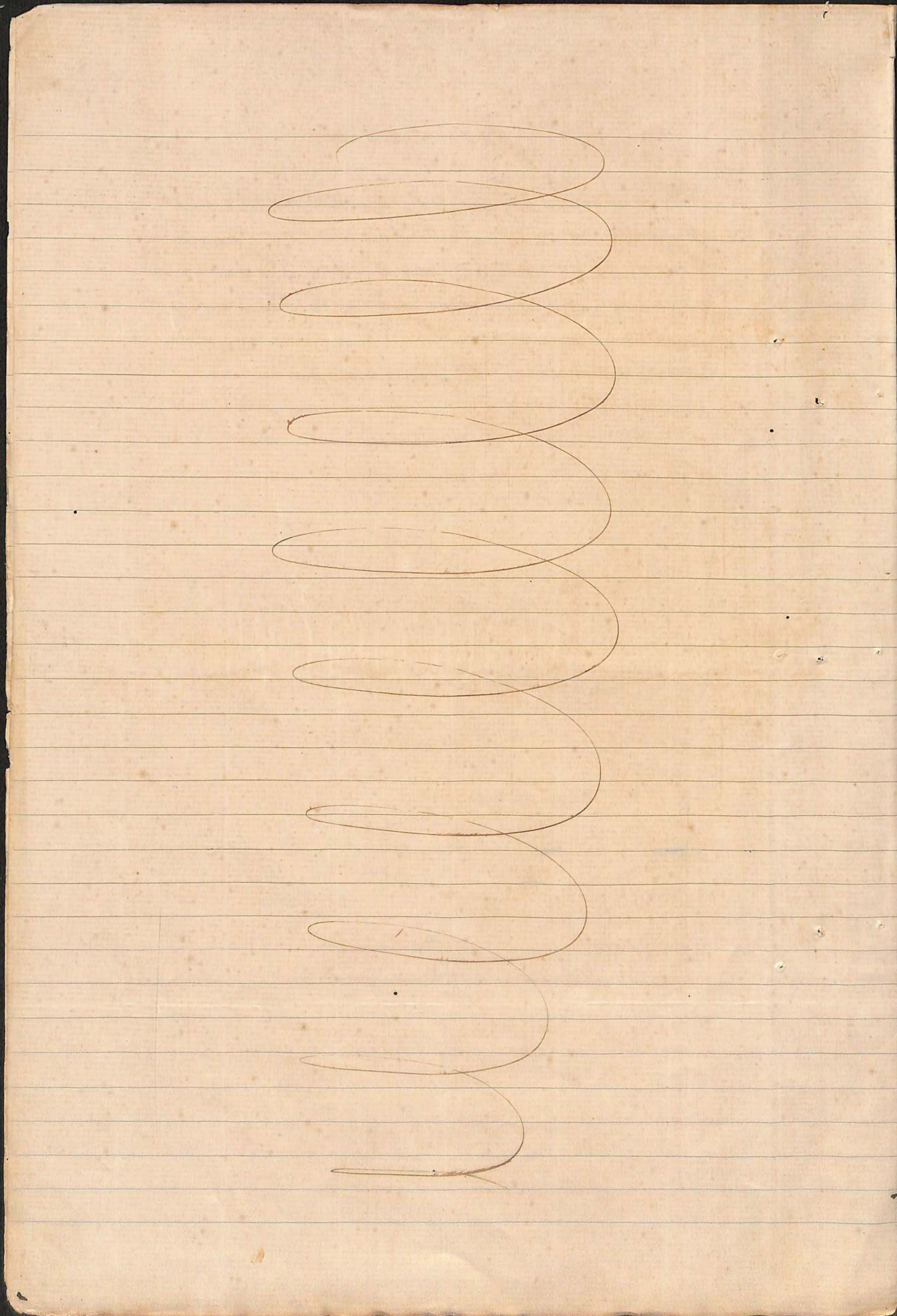
Recusamento.
Após vista das doze e de gesto de
milhoite autos de cento e cinco uni-
dades da Laguna em meo car-
tois fôrça de menor entregue estes
autos vindos do Juiz Municipal
da Villa de Baranguia, fôrça de
na forma de estylo, e aqui fôrça
de termo. Com fôrça de Paulo Gus
Rebello, e aqui e aqui e aqui.

Recusando Paulo Gus Rebello

Junta da.

Assim sendo, no dia do mês de
Agosto de mil oitocentos e trinta
e cinco, nesta cidade da Laguna
em um cartório junto a estes
autores a carta purcatória de
solrita a este Juiz, que a
diante segue; e que foi
te termo. Em Vinte e Nove
de Junho, os Juizes oscuris.





1885.

Carlo Winneifrat



Willa & Euboras

W. L. G.

James Green

Sejje Kamisipah da Sagana.

Letter to

Page Municipal Testa.

Chas. J. Folger

Antes de esta Juegatoria.

Instr. e Moviment de Vossa
 Senha. Jesus Christo e com isto
 cento e setenta e cinco. nesta Villa
 de Nossa Senhora da Cidade do
 Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mes
 de Agosto de dito anno em meo
 do autor e de quem se seguiu.

Ed. que para contar. Lugo. e
presente En. J. Maria Jurecos
Escritas de ophias e argentee
Que e escrevi no infedimento
e respectos. e. e. e. e.

J. Maria Jurecos.

Juíso Municipal
da
Cidade da Laguna.

Carta precatoria de notifi-
cação expedida pelo Juiz Muni-
cipal da cidade da Laguna ao
Juiz Municipal da Villa do
Tubarão, como abaixo se
declara.

A Vossa Senhoria, Ilustrissimo Senhor
Juiz Municipal da Villa de Nossa Senhora
da Piedade do Tubarão, desta Província.

O Doutor Francisco Pereira de Siquei-
ra Araújo, Juiz Municipal, nesta cidade da
Laguna, por Sua Magestade Imperial
que Deus Guarde,

Por saber a Vossa Senhoria Ilustrissimo
Senhor Juiz Municipal da Villa do Tubarão
que perante o meo Juiz se acha a pui-
piado inventario por fallecimento do
Francisco José de Sousa Junior de que é in-
ventariante a Viuva, Dona Francisca Ma-
chado de Sousa, e esta no respectivo título
de herdeiros descendo, entre outros herdeiros,
Dona Elvira fidejuda de Sousa casada com José
Martins Cabral, residente na mesma Villa
do Tubarão e sobrinha daquelle feizado.
Emto - nã os autos conclusos designa para

a lavração de aratoadores e discipulação
de bens, e dia vinte e quatro do corrente
por as onze horas da manhã, em casa
de residência da mesma inventarian-
ta sob pena de revella. Em consequen-
cia do que sirva-se Vossa Senhoria
Illustrissima Senhor Juiz Municipal
da Villa de Tubarões, logo que esta lhe for
apresentada indo por mim assigna-
da, uear-se seu Viruando Compro-
se e mandar aqualquer official de
Justiça suas Juiz, que vá a residen-
cia de José Martins Cabral e o notu-
fique por Cabeça de sua mulher Dona
Elvira fideida de Sousa, como hudei-
ra Sobrinha, por si ou por seu bas-
tante procurador comparecer no lu-
gar, dia e hora acima designados
a fim de nommar e approuar lourea-
dos que araliem os bens do referido
espolio e em acto continuo assistir
a discipulação e lavração dos meo-
ros bens, sob pena de revella e proce-
guir-se nos mais termos do muni-
cipio, partilha e final de sentença. E

3

effectuada de diligencia, passada a
Computante e entregue junta esta aos au-
tor todos se me ha remettido para
constar do respectivo inventario: as-
sim Vossa Senhoria fará serviço a
Sua Magestade o Imperador
que Deus e um nome de Deus depu-
co e a mim especial Amici e um
identicos caros assim observari.

Esta y passada sob mio signat
e Valha sem sellos e causa virada a
nossa cidade da Laguna, aos dezesseis
dias do mes de Agosto de 1885. Em P. F. 114
ante de Vossa Senhoria, assinado de Vossa
occursio

Al. 1:540

Francisco Ferreira de Siqueira Varja.

V. L. S. Escr.
Siqueira Varja.

Cumprado de.

Tubarão, 19 de Agosto de 1885.

Cardoso.

Vertidos em Exercicio de escriptos e agentes,
abaixo assignados que em cumprimento
do deprecado, secho e ser cumprida e
na falta de officias fui a paga de
188. residencia de Cidades Joze Martins
Ceb. cabral, nesta Villa e abri e citei em
sua propria pessoa por todo o contendo
do mesmo deprecado e ser cumprida e
que ficou seriente e deu p.^a

Barão de Agosto de 1885.

Jos. Maria Jureco.

Concheyas

Com o mesmo dia mag. e anno lugar secho e
sua declaracão foy estes concheyas ao
senhor Juiz de escriptos e agentes e Comenda
dor Jos. Antonio Cardozo. e de que ha
presente. Em Jos. Maria Jureco Exercicio
de escriptos e agentes que o exerci. e.

Barão de Agosto de 1885.

Recebimento.

Assimite deus dias do mês de
Agosto de miloite cento e oitenta
e cinco nesta cidade da Laguna,
em um castorio fôrdo em um
triguez estes autos de carta perca-
tura, vindo do Juiz Municipal
da Villa do Itabarat fechados na
forma do estylo; e aqui fôrdo
turno Eu Vicente de Paulo Gus-
tavo, escrevendo o seguinte assig-
no

Vicente de Paulo Gus. Gustavo.

Intada.

Assimite deus dias do mês de Agost
de miloite cento e oitenta e cinco
neste cidade da Laguna em um
castorio pinto antes antes
e mandado com as custidors
e notificacoes que adiante
seguir; e aqui fôrdo turnos.
Eu Vicente de Paulo Gus. Gustavo;
escrevendo o seguinte

Phoitos Francisco Ferreira de Lima
Navega, Juiz Municipal desta cidade
da Laguna e seu termo por S. M.
Imperador, que Deus Guarde

Mando a qualquer Official de Justica
deste Juiz aquem este for apusen-
tado, indo por mim assignado, que
notifique a mesma, e intimante
Dona Francisca Machado de Sousa,
estudioso irmão José Francisco
de Sousa Dutra, Manoel Antonio da
Silveira por cabeca e sua mulher
Dona Maria Cartana de Sousa, Ja-
quim Dias de Lima por cabeca e
sua mulher Dona Maria das Neves
Sousa, Dona Melitana de Sousa
Dutra, Viuva de Manoel Camillo Pin-
to, Firmiano José de Sousa, Simão
de José Biquiera Barreto por cabeca
e sua mulher Dona Virginia de
Sousa Dutra, e estudeiros sobreditos
Francisco Berndt, por cabeca e
sua mulher Dona Maria Cartana
Berndt, Bento Monteiro Cabral
por cabeca e sua mulher Dona
Cartana Candida de Sousa, todos
residentes nesta cidade, excepto o pri-
meiro herdeiro que reside na Bahia
distrito desta cidade, para compare-
cerem na residência da mesma in-
timante a fim de nomearem sapie-
sam avaliadores do bem que fica

em data 24 de agosto, futuro, pelo 11º termo da mesma, intimando
Vale a
G. Sousa

por fallecimento de seu marido, in-
mar e tio Francisco José de Sousa
junior, e em acto continuo assis-
tiram a descripção e avaliação dos
sobreditos bens e mais termos do
suprado inventario sob pena de
nulla. Aqui cumpria. Lagoa
ra, 25 de Junho de 1885. Eu Vicente
de Paulo Costa Almeida, escrivão e escrivão

Siquiera Vassal.

Certifico por si ter notificado a Titula
inventariante Dona Francisca Machado
d. Sousa e ao esbucado Fernando José Vi-
reira Barreira por cabeça de sua mulher
Dona Virginia de Sousa Dutra, em suas pro-
prias pueras por todos os contornos do mandado
reito e supra, o que se caza bem e ciuto
Lagoa, 25 de Junho de 1885.

Asses.

Vicente de Paulo Costa Almeida

Certifico o Official de Justiça abaixo assignado,
que em cumprimento do mandado reito e supra,
notifiquei em proprias pueras a Manoel Anto-
nio da Silveira por cabeça de sua mulher
Dona Maria Cartana de Sousa, Joaquim
Miguel de Lima por cabeça de sua mulher
Dona Maria das Neves Sousa, Dona Mihi-
tana de Sousa Dutra Viúva de Manoel
Carmiro Pinto, Firmiano José de Sousa, e other

cor lundiroz, sobrinhoz Francisco Berendt
por cabeça de sua mulher Dona Maria
Catarina Berendt, e Bento Monteiro
Cabra, por cabeça de sua mulher Do-
na Catarina Candida de Sousa, por
tudo o conteúdo do mesmo Mandado,
que lhe foi lido, e ficaram bem scientes,
e que porto por fi. Laguna, 10 de set
gosto de 1885

Manoel Garcia da Costa ^{em}

Certifico eu Official de Justiça abaixo
assignado, que em cumprimento de
mandado retro, fui ao lugar da Barra,
ahi notifiquei a José Francisco de Sou-
za Dutra imprópria pessoa, por todo
o conteúdo do mesmo Mandado, de que
ficou bem sciente, e que porto por fi.
Lugar da Barra 11 de agosto 1885

Manoel Garcia da Costa ^{em}

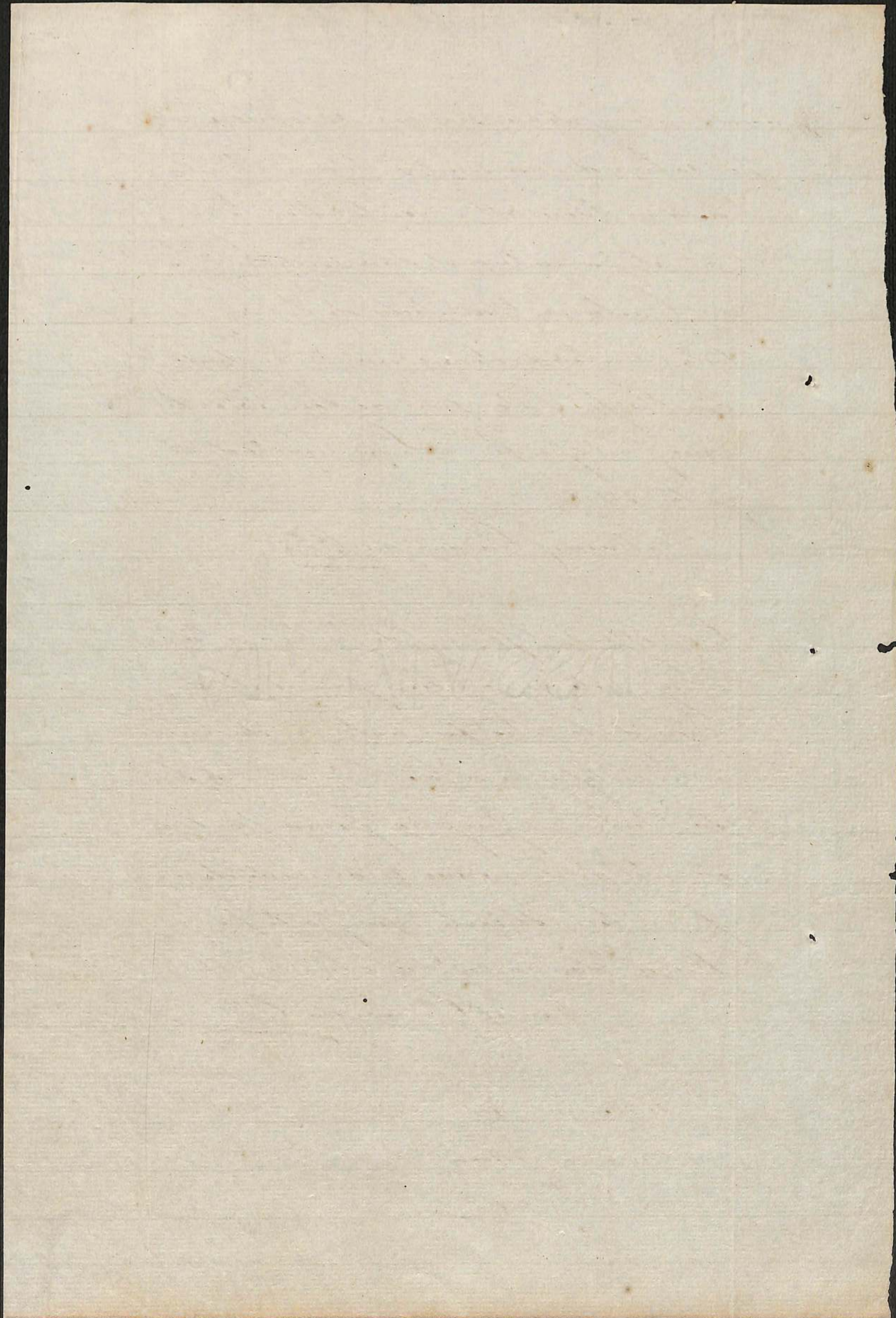
Notificação 12000

Deligência 8000

Condução 4000

12000

^{em}
Costa



Termo de lavração e arrolamento

Por este presente diaz do mês de Ago-
sto de mil e oitocentos e oitenta e seis
nesta cidade da Laguna, em casa
de residência de Dona Francisca Ma-
chado de Sousa Vierra de Figueiredo
João de Sousa Junior, onde foi mi-
do o Juiz Municipal Doutor Francis-
co Faria de Figueiredo Pariz, com
migo escrivão adiante nomeado e
sendo ali presente a mesma Vierra
Dona Francisca Machado de Sousa
e o Administrador da Mesa d'Orden-
das Provisões citados José Fu-
gundes Monte Claro, á requisição
dos interessados hereiros colla-
téraux do mesmo finado; e logo
pela sobredita Vierra servente
perante mim foi dicto, que
por sua parte lavrara-se para
arrolamento na pessoa do cidadão
Maurício José Dias de Lima, e pelo
mesmo Administrador foi dicto
que por parte da herança Provisão

conformando-se com a lousçada
feita, lousada-se para aralvados
na pessoa do cidadão Manuel da
Costa Santos, com cuja lousçada
conformou-se a lousca seguinte -
assim houve e foi a
lousçada por feita apascentando
das partes e determinou que os
lousados achando-se presentes
protestassem e divid. juramento
para ter lugar a aralvada dos
bens; e que foi este termo que
designou e foi e as partes presen-
tes jurante o mui Vicente de Paulo
Gus. Roca, uicinas aralvados

Siquira Varjão.

Francelina Machado de Sousa

Jose' Fernandes Fonte Clara

Juramento.

Enomendo dia seis de maio de
treze de outubro desta cidade da Ba-
gunda presen. e foi o seguinte
Santos, Francisco Ferreira de

Siquiera Panja comungo e
circundante nomeado e tam
bem presentes e honorados arabis
dois cidadãos Manoel José Dias
de Pinho e Manoel da Costa Santos,
a estes pelo fim d'isto foi deferido
firmamente aos Santos Evangelhos
e d'isto me asseguro que com boa
e sã consciência sem dolo nem
malícia desistiram de aralarado
nos dos bens que ficaram por fallar
mento de Francisco José de Sousa
Junior na forma e sob as penas
da lei, a qual permitterá assim
cumprir como d'isto era me as
seguro, e segue fôr este termo
que assignou com o fim e ara
lindos perante mim Vicente
de Paulo Gomes Pereira escrivão
occurri;

Siquiera Panja
Manoel José Dias de Pinho
Manoel da Costa Santos

Discipulação e avaliação dos bens
que ficariam por fallecimento de
Francisco José de Sousa Junior, como
abaixo se declara.

Em mesmoo dia e no mesmo
lugar declarados nesta cidade da La-
guera, em casa de residência do Juiz
Municipal Doutor Francisco Ferreira
de Siqueira Araújo, em minha presen-
ça e diante nomeados e sendo ali
os avaliadores juramentados
estados Manoel José Dias de
Pinho e Manoel da Costa San-
tos, por estes foi feita a avalia-
ção dos bens que foram apreen-
hidos pela Viuva inventariante
Dona Francisca Machado de
Sousa, cujos bens são de sua
conhecimentos, e foram avalia-
dos pela maneira seguinte:

Queros.

Declarou inventariante os ge-
neros do estabelecimento com

3

Commercia Constantes do fa-
lanço já juntos aos outros na im-
portancia de um conto quinhen-
tos trinta e sete mil e cinco cen-
ta e setenta e seis

1:537:057

Morris.

Declaram mais beneficiado, uma
duzia de cadeiras assento de pa-
lhinha, muito usadas, avaliada
na quantia de vinte mil reis 2000

Declaram mais beneficiado, uma
nova, robusta assento de pedra,
estragada, avaliada na quantia
de quatro mil reis 4000

Declaram mais beneficiado, duas
consólos, tambores de pedra, usados
avaliados por quinze mil reis 15000

Declaram mais beneficiado, um
soffa assento de palhinha mu-
to usado avaliada na quantia
de oito mil reis 8000

3

Declaração mais havido ficado uma
escritura, usada, aralizada
15 por na quantia de quinze mil reis.

Declaração mais havido ficado, sobre
armas - portas de vidro - usadas,
ambos aralizados na quantia
40 por de quarenta mil reis.

Imoveis.

Declaração mais havido ficado uma
escritura passada de nome Rita,
solteira, idade quarenta e um
anos, muito adiantada, a com
panhada de um filho ingenuo
de nome Jaymes, idade nove an
os, cuja escritura havida por
compra a herdeiros de Antonio
Luiz de Bittencourt, e ainda sem
a competente escriptura, arali
20 por da na quantia de vinte mil reis.

Paiz.

Declaração mais havido ficado, qua
tro metros e quatro decímetros de
terras de frente, d'uma de Beagunça
do Neagunhaes, desta cidade, compri

confinando pelo Norte com terras
de Fernando José Siqueira e pelo Sul
com João de Sousa Dutra, avaliados
na quantia de trinta mil reis 30000

Declaração mais harrficada, site
mitos de terra de frente, sites no
Mouro do Magalhães desta cidade,
confrontando pelo Norte com terras
de Sousa Junior e Amador pelo Sul
com Dona Elvira fanteida de Sou-
za, avaliados na quantia de
dez mil reis 10000

Declaração mais harrficada, entre
pinto e cores mitos de terrenos
sites na fregia de Cidre, districto
da freguesia de Imaumby desta
terra, confinando pelo Sul com
Manoel Camillo Pinto e pelo
Norte com terras de Firmiano
José de Souza, avaliados na quan-
tia de quarenta e cinco mil
mil reis 25000

Declarou mais haver ficado aito
metros,oitenta e doze metros de ter-
ras defronte, sitas no Costas do Monó
da Figueirinha, nesta cidade, com
uma pequena varanda coberta
de telha, em máo estado, fazendo
junto a rua do Curador e fundo do
Magalhães, estendendo pelo Coste
com terras de Maria Lucia e pelo
Coste com quem de direito for, ara-
liados por descriptos e avicouenta
250 por mil reis, cuja casa havia por compra de
Francisco Gon. Feijó, ainda sem escriptura.

Declarou mais haver ficado tres
braças de terras defronte, com
uma varanda coberta de telha
sita a rua Francisca Imperial do
Magalhães desta cidade, com fun-
do a rua da Marinha, esten-
dendo pelo Sudoeste com ter-
renos dos herdeiros de Henrique
Narciso de Jesus e pelo Noroeste
com terrenos dos herdeiros do fin-
do Américo Fernandes de Oli-
veira, avaliados tudo na quantia

3

quantia de cento e cinquenta mil reis 150000
Reinhirs.

Declaraçõ mais a inventariante
existir em seu poder a quantia
de cento e cinquenta e seis mil tre-
zentos e setenta e seis realzinhos,
proveniente de dividas cobra das
conform a relaçã que apre-
senta neste mesmo acto. 172x37.

Dividas activas incobrariz.
Declaraçõ mais a inventariante
haver ficado diversos dividendos
incobrariz como consta da rela-
çã que apresenta, na importância
de duzentos e cinquenta mil
e oitenta e seis reis. 250x110

Dividas passivas.
Declaraçõ a inventariante que
o acervo de seu casal é devido a
Salustiano Soares da Silva que
fornecio a ella inventariante
divinhios para satisfazer a
diversos credores como tudo
foz com as respectivas con-
tas que opportunamente a

apresentada, tudo na importância
de um conto quinhentos e sessenta
e 577/730 mil sete centos e trinta e seis.

Esta forma pôde a in-
ventariante por feita a descripção
em arrolamentos por feitos as aralia-
ções dos bens que lhe foram apre-
sentados, cujas araliações con-
formam-se a inventariante
e o interessado por parte da
Junta Municipal, o que deu fe.
Em Viçosa de Paulo Costa Soares,
escrivão escrivão

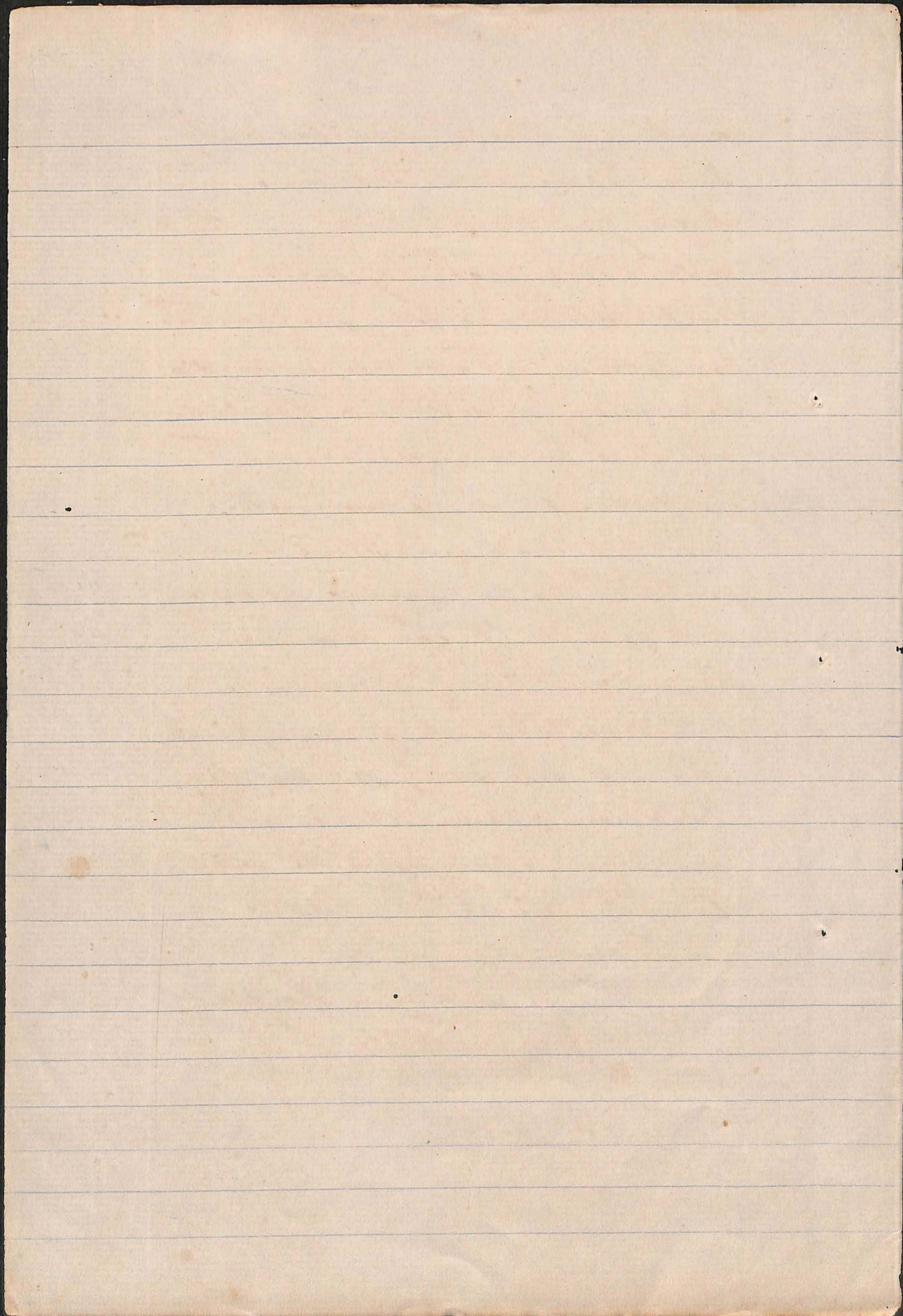
Siquiera Varjão
Manuel Gazi Diácono Pinho
Manuel de C. Santos
Francisca Machado de Souza
João Fernandes Monte Claro

Termo de encerramento e ulti-
mas declarações.

Em seguida perante o Juiz Munici-
pal Doutor Francisco Ferreira de
Siquiera Varjão compareceram
antes adiante nomeada perante

Tambem a Viuva inventariante
Dona Francisca Machado de
Souza, por ella foi dicto, que tendo
dado a descripção do presente in-
ventario todos os bens que ficaram
por fallecimento de seu marido
Francisco José de Souza Junior
por isso faria inventariante
protestando se ao seu conheci-
mento chegar que outros bens são
pertencentes ao mesmo de cu-
da os a descripção sem que
prejudique o seu juramento
de inventariante e sem prejuizo
o direito que á elle possa ter.
E de como assim o disse assim
quod com o fôr jurante assim
Vicente de Paulo Gomes de Souza, in-
cumbente a curadoria

Siquiera Pariza.
Francelina Machado de Souza

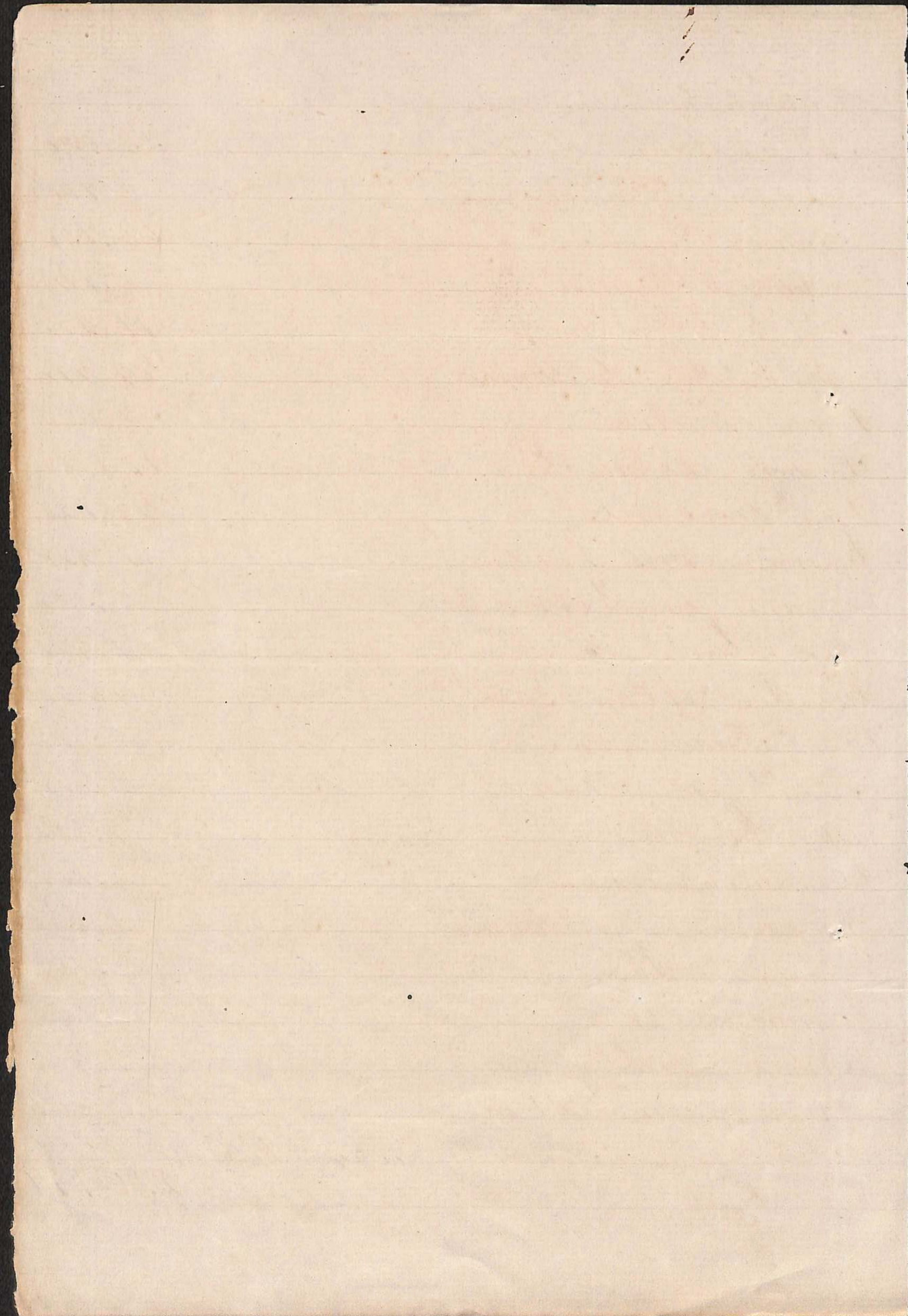


Palácio da divida Sobravis, que já as
Recebi

de Luiz Antonio Pinto de Magalhães	50	100
" M. S. Pinho & Irmão	16	180
" José Caetano Teixeira	19	750
" Alexandre Marschner Hiarup	73	990
" Bernardo Antonio Soares Simas	12	440
	172	370

Laguna 24 de Agosto de 1885
Therelina Machado de Souza

Paginação das dividas emcobráveis	
M ^l Marcelino da Silva	33.930
Manoel Bernardo Sone	9.160
Antonio Benedicto d'Assumpção	68.750
Manoel Figueiro	8.140
Procolpho Jose Amaro	11.200
Jose Maria dos Santos	24.410
João Prudencio	9.620
Ignacio Mathias Pinto	21.560
Jose Dias Soares	41.020
Fernando Alves Martins	1.200
Antonio Jones de Carvalho	.560
João Ignacio Dias	1.400
João Ant ^o de Oliv ^o Freitas	1.020
M ^l Francisco da Silva	.500
Fran ^{co} José Freire	5.000
Jose Victorino	1.580
Antonio Setebrinno	1.000
Maximiano Jose Ribeiro	2.280
Generosa Pelen	.600
Francisco Lolo	.420
Anna Medeiros	1.780
Amalia Fran ^{co} de Oliveira	.820
Pedro Jose Dias Soares Laguna 24 de Agosto, 1888	4.160
Francelina Machado de Souza	250.170



563.
L. Saldanha

Lançamento /ls. 11



N. 563

Serie

Exercicio de 1884 a 1885

Principal..... 16\$ 000

Multa de 6 %..... \$

Mais 4 %..... \$

16\$ 000

Certifico que o Snr. Antonio Luis de Bitternaut (Mordeno)
deve a quantia de dez mil mil reis
lançado pela casa n. da rua da Praia, desta
Cidade de importação de Saca de Es-
cravos.

Mesa de Rendas Gerais da Laguna
em 4 de Novembro de 1884

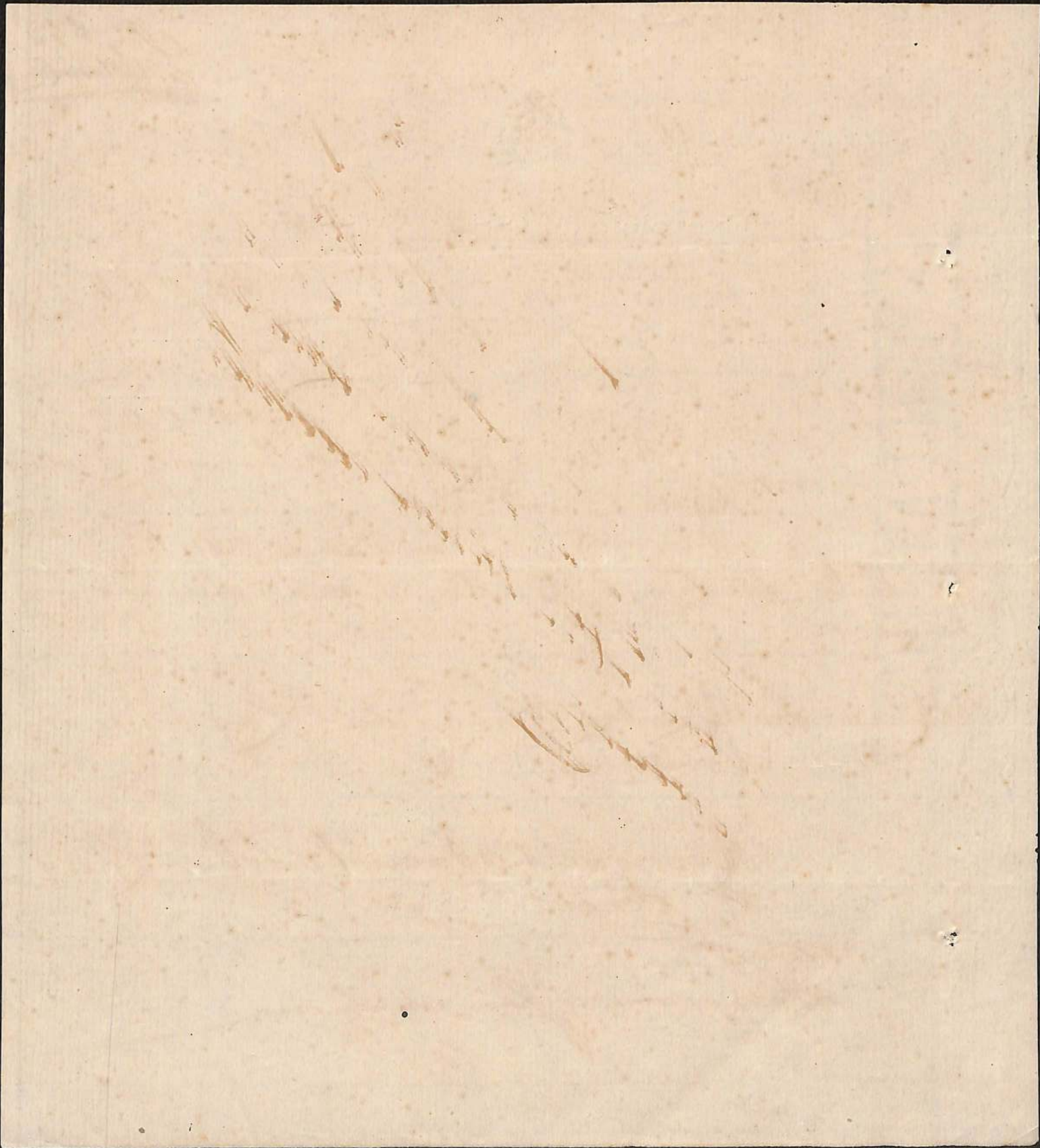
O ESCRIVÃO

Henrique do Amaral Silva Lins

Recolhi em N. de 1885.

O Snr.

Simão José de Souza



Ilmo.

Lançamento fl. *13*

Nº *113*



Principal *4* \$ *320*

Multa de 6% *8*

\$

Multa de 4% *8*

\$

EXERCICIO DE 1884 A 1885

Certifico que o *Dr. Jan Gonsalves Freire*
deve a quantia de *quatro mil trezentos e dois*
importancia do *imposto em favor do*
povo da Roca do Curidore
dista cidade

Mesa de Rendos Municipaes do C. da L.
em *23* de *Dezembro* de 1884

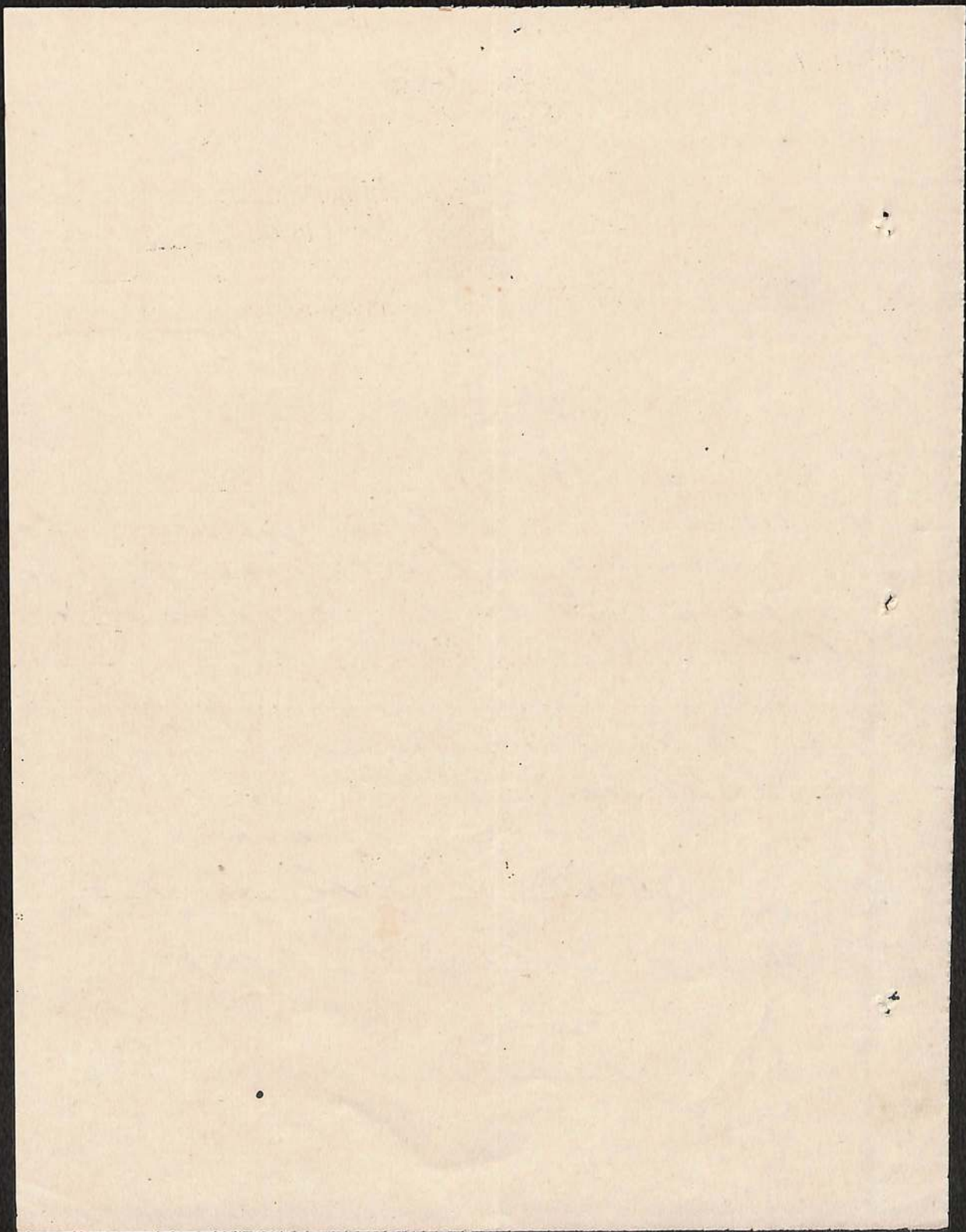
O *Escrivão*

João de S. Pacheco da Silva

Recebi em *23* de *Dezembro* de 1884

O *Administrador*

Jose Fernandes Pinto da Silva



Lançamento fl. 28
N. 29



Principal 48320
Multa de 6% 8
8
Multa de 4% 8
8

EXERCICIO DE 1884 A 1885

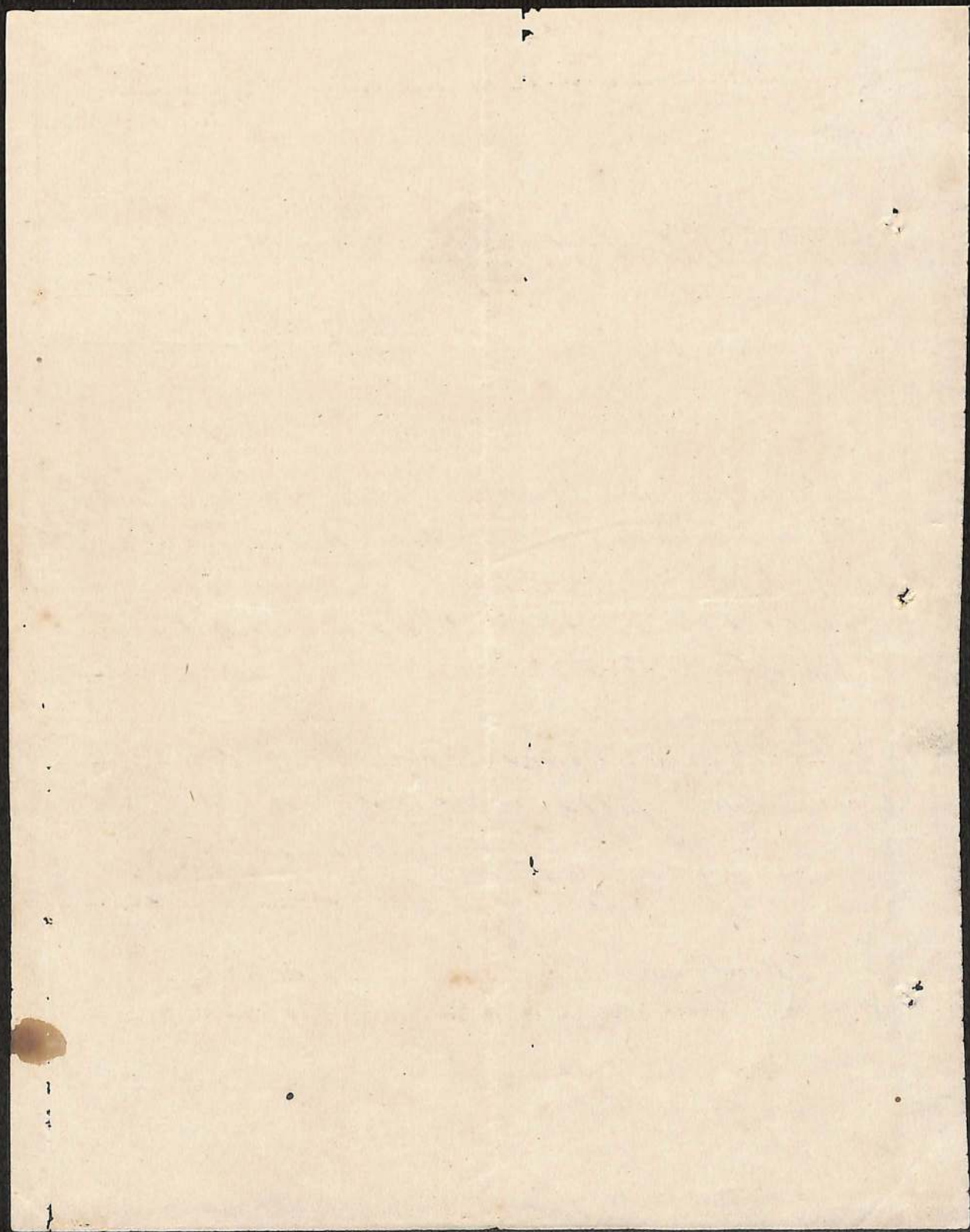
Certifico que o Sr. Antônio José de Souza
deve a quantia de quatro mil e trezentos e trinta e cinco
importancia de imposto de consumo de seu
pedido a Alf. Francisco de Souza
ante a ...

do Procurador Fiscal da Câmara
em 22 de Dezembro de 1884

o Escrivão
Antônio José de Souza

Recbi em 22 de Dezembro de 1884

o Administrador
João Fernandes de Almeida



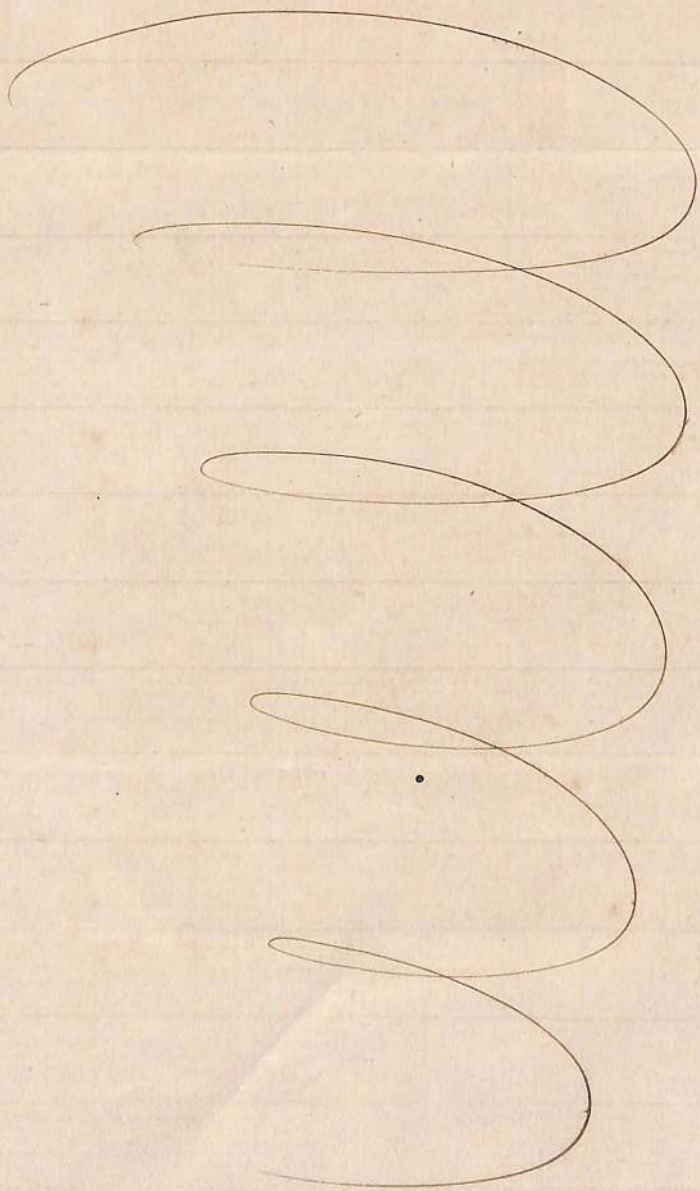
1907

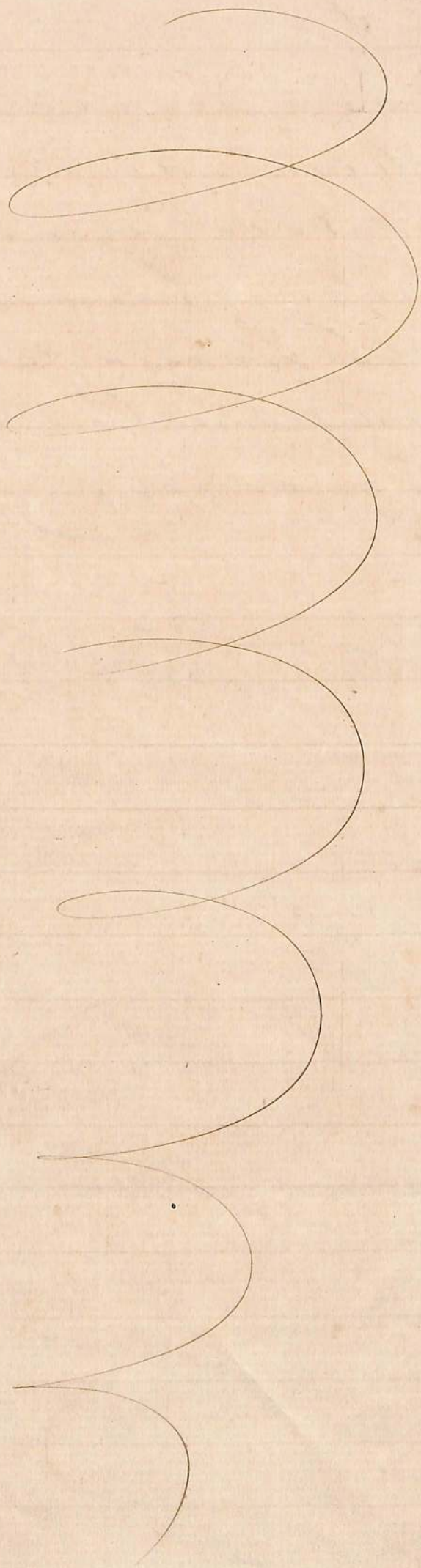
1901

1774

Juntada

As quinze dias do mês de Outubro
de mil oitocentos e trinta e cinco
nesta cidade da Laguna em
nosso cartório junto a estes au-
tos apertados guardante segue.
Eu Vicente de Paulo Gomes de
encima os curis





M^{re} Sr. J^o J^o Municipal
Justiça dos autos e nu. 15 de outubro
Laguna 15 de Outubro de 1885
Chiquira Teyon.

Sr. J^o Fernandes Monte Claro
Administrador da Mesa de R^{em} -
da Província de S. C. e C. da qual
sou o P^{ro}curador necessário a
bem da Instrução da Fazenda
fazendo assim para prompta
conclusão de inventário a Fran-
cisco J^o de Souza Junior, ofi-
cial e habido em virtude com
competente tasca para os cofres
Provinciaes, por um seu rep^{re}-
sentante regerem a S. C.
e de quem providencias a seguinte
a conformidade com as leis vigentes.

Nestes termos

S. a P. S. J^o J^o

E. R. M^{re}

Cidade da Laguna 15 de Outubro de 1885.

O Administrador
Jose Fernandes Monte Claro.

My dear Mother

I have just received your letter of the 10th inst. and am glad to hear from you. I am well and hope this finds you the same.

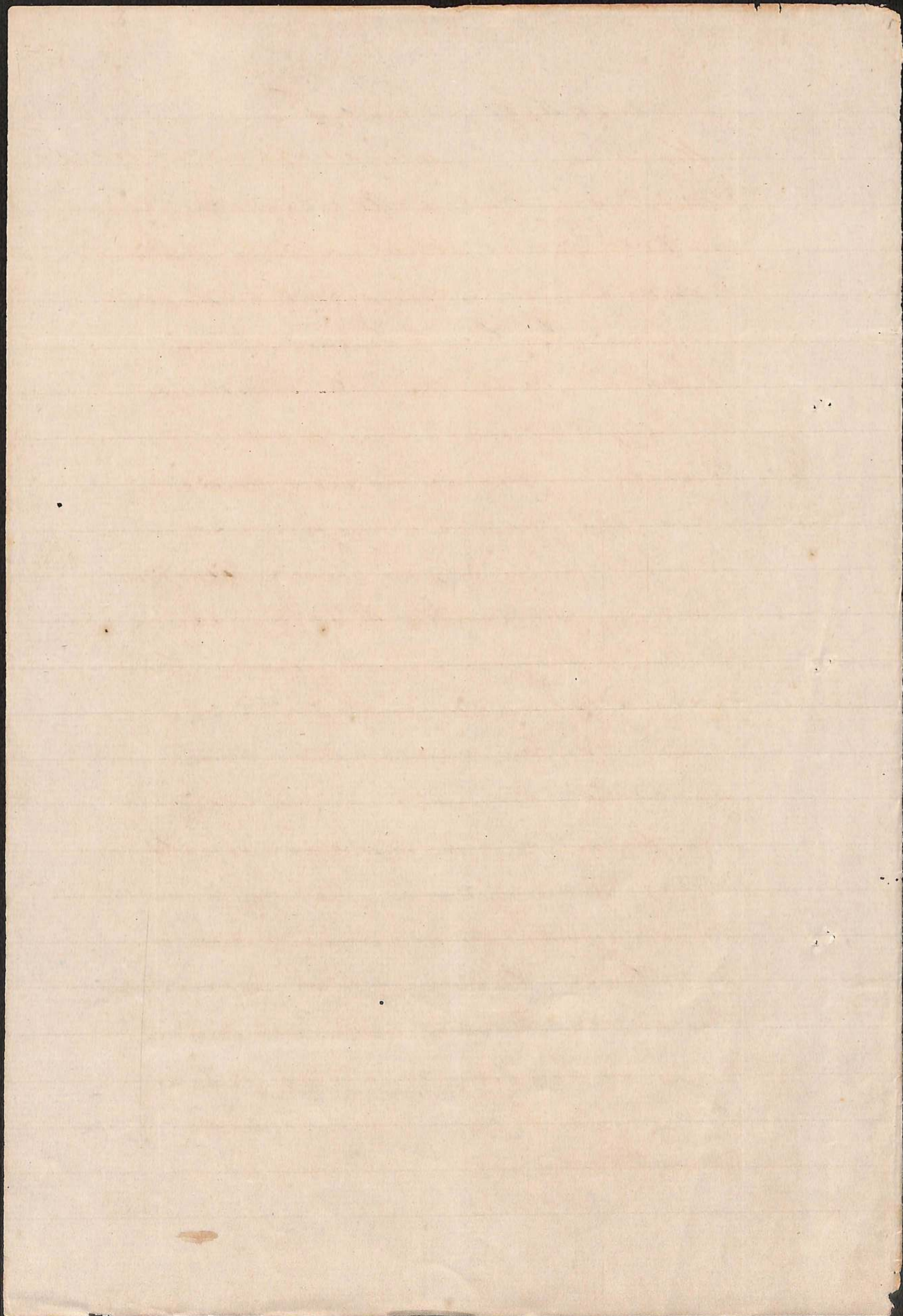
I have been thinking much of late of the future of our country. It seems to me that we are passing through a great crisis, and that the result will determine whether we are to remain a united people or become a collection of warring states. I believe that the only way to preserve our Union is by a firm adherence to the principles of liberty and justice for all.

I am, dear Mother, your affectionate son, and I hope that you will be able to do something to help our country in this time of need.

*Yours truly,
John F. Kennedy*

Termo de declaracão.

Assente dias do mês de Novembro de
mil oitocentos oitenta e cinco nesta
cidade de Laguna, em meu cartório
companheiro Dona Francisca
Machado de Sousa inventariante
dos bens do finado seu marido
Francisco José de Sousa Junior,
e por ella, foi dicto, em presença
dos testemunhas adiante assig-
nadas, que no dia trinta e um
de Outubro proximo findo, falle-
ceu a escrava preta de no-
me Rita, avaliada na
quantia de vinte mil reis
conformada descripção neste
inventario e para que seja
eliminada do mesmo in-
ventario. E de que para constar
faço este termo que assignou
com os testemunhas, peram-
te mim Vicente de Paulo
Gonçalves, escrivão oscrivão



Ilmo. Sr. D.^o Juiz Municipal
Responda os interessados ao Administrador das
Rendas Provincias

Laguna 24 de Agosto de 1885
Siquiera Tanya.

Por Salustiano Soares da Silva, que cede cre-
dor de depósito de finado Francisco José de Souza
J.^o da quantia de cincoenta mil réis, de hum
catacumba para o mesmo finado como prova com
documento junto, e como se esteja a proceder a
inventario dos bens deixado por seu falecimento,
vem o suplicante requerer a V. S. que se separe
bens para seu pagamento.

P.^a a V. S. deferimento do que

C. P. M.^o

Laguna 24 de Agosto de 1885
Salustiano Soares da Silva

Concordo com a conta

Laguna 26 de Agosto de 1885

Francelina Machado de Sousa

Concordo. Laguna 26 de Agosto de 1885.

Sirmineo José de Sousa

Concordo, Como Procurador de João de Sousa Dutra

Sirmineo José de Sousa

Virginia de Sousa Dutra Teixeira

Manoel Antonio da Silveira

Militiana de Sousa Carneiro

Bento Monteiro Carneiro

João de Sousa

João de Sousa

João de Sousa

João de Sousa

Antonio Francisco de Sousa

Conformo as seguintes suplicas;

guardando-se as disposições dos artigos 30 e 31 de Reg. de 9 de
Março de 1880.

Maria de Renda, Provisões da Cadeia da Laguna
3 de Dezembro de 1885.

Administrador

João Fernandes Monte Alvar

R\$ 50,000

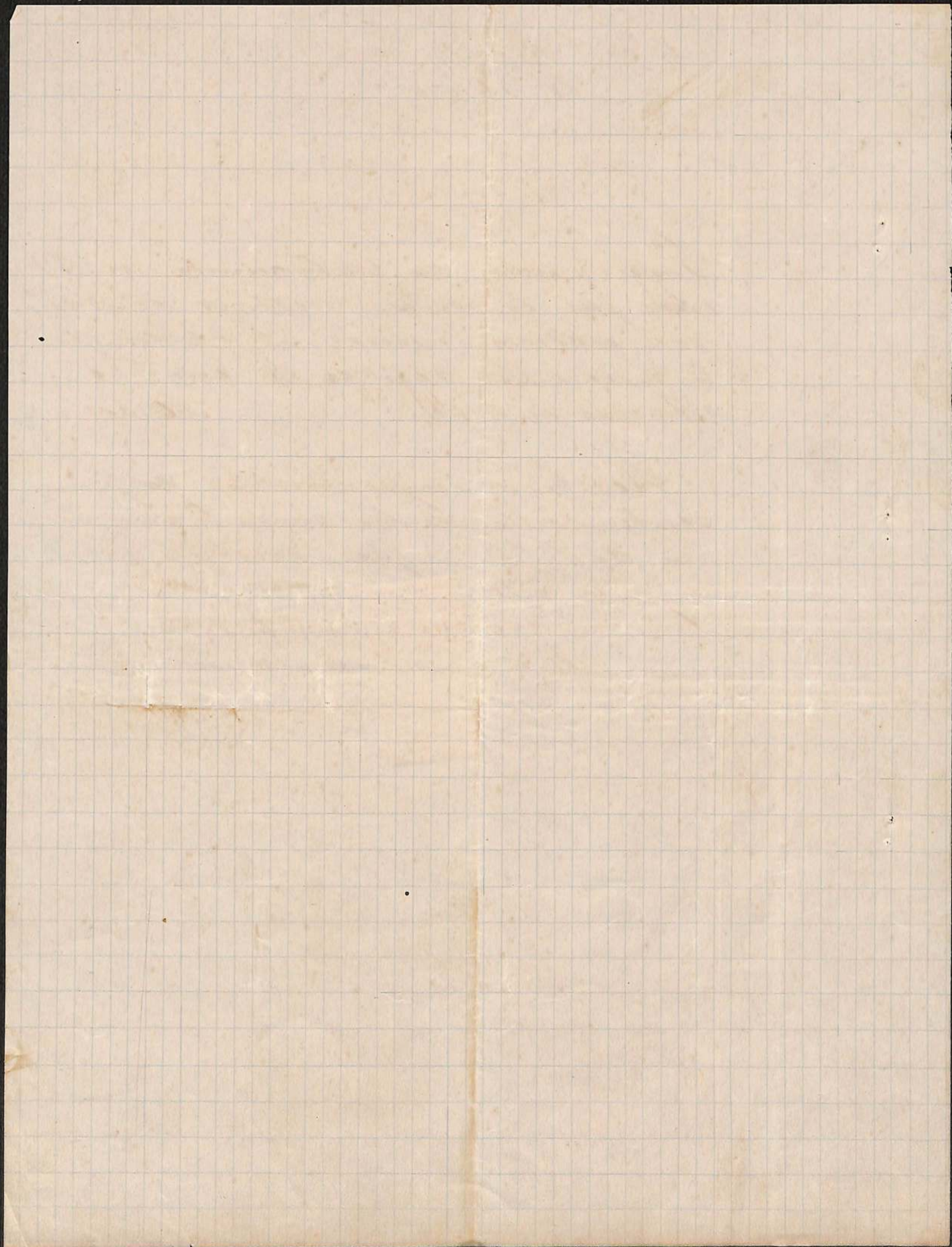
Importancia da Catacumba n.º 29
onde jaz os restos mortaes de Fran.
Joa. de Sousa Junior, alugada por
3 annos da renceira em 3 de
Agosto de 1886. 50,000

Recebi a importancia da pre-
sente conta, do Sr. Salustiano Soa-
res da Silva, e por verdade firmo
o presente.

Laguna 3 de Dezembro 1883.

Antonio Fernandes Vianna





Almo Snr Juy Municipal

Respondão os interessados e o administrador das
Rendas Provincias. — Laguna 21 de
Agosto de 1885. Siquira Pargat.
Sr. Salustiano Soares da Silva, que sendo credor do espólio
do finado Francisco José de Sousa Jor, da quantia de reis
1:467,730 como prova pelos documentos juntos, sendo
aquantia de 1:149,730 de um fica passado e firma-
do pela viuva do mesmo finado para pagamento de
A. Carvalho & Comp^a em data de 28 de julho do anno
proximo passado, e a de 341,920 de diversas contas pagas
pelo supp^t. Como prova os documentos juntos, e como
se esteja procedendo a inventario dos bens deixados por
seu falecimento, vem requerer a V.^a S.^a que ouvidos
os interessados e o administrador das Rendas Provinci-
as se separe bens para seu pagamento.

P.^a a V.^a S.^a deferimento do que

Documentos 8

E. R. M.^{ce}

Laguna 21 de Agosto de 1885
Salustiano Soares da Silva

Concordo com as contas presentes 1.491.850

Laguna 21 de Agosto de 1885

Francelina Machado de Souza

Concordo. Laguna 21 de Agosto de 1885.

Thomaz José de Souza

Concordo. Laguna 21 de Agosto de 1885.

Como Procurador de João de Souza Dutra

Thomaz José de Souza

Virginia de Souza Dutra Teixeira

Militar de Souza Carneiro

Joaquim Dias de Lima
Ann.º. 1º.º.º.

Benito Monteiro Cabral

Manoel Antonio da Silveira

José Fran. de S.ª Dutra

José Martin Cabral

Antonio Fran.º do Santos

Conferme as expensas supra;

guardando-se as disposições do art. 3º e 31.º do Reg. de 9
de Março de 1880. Alvaro de Mendonça Rodrigues da
Cidade da Laguna 3 de Dezembro de 1885.

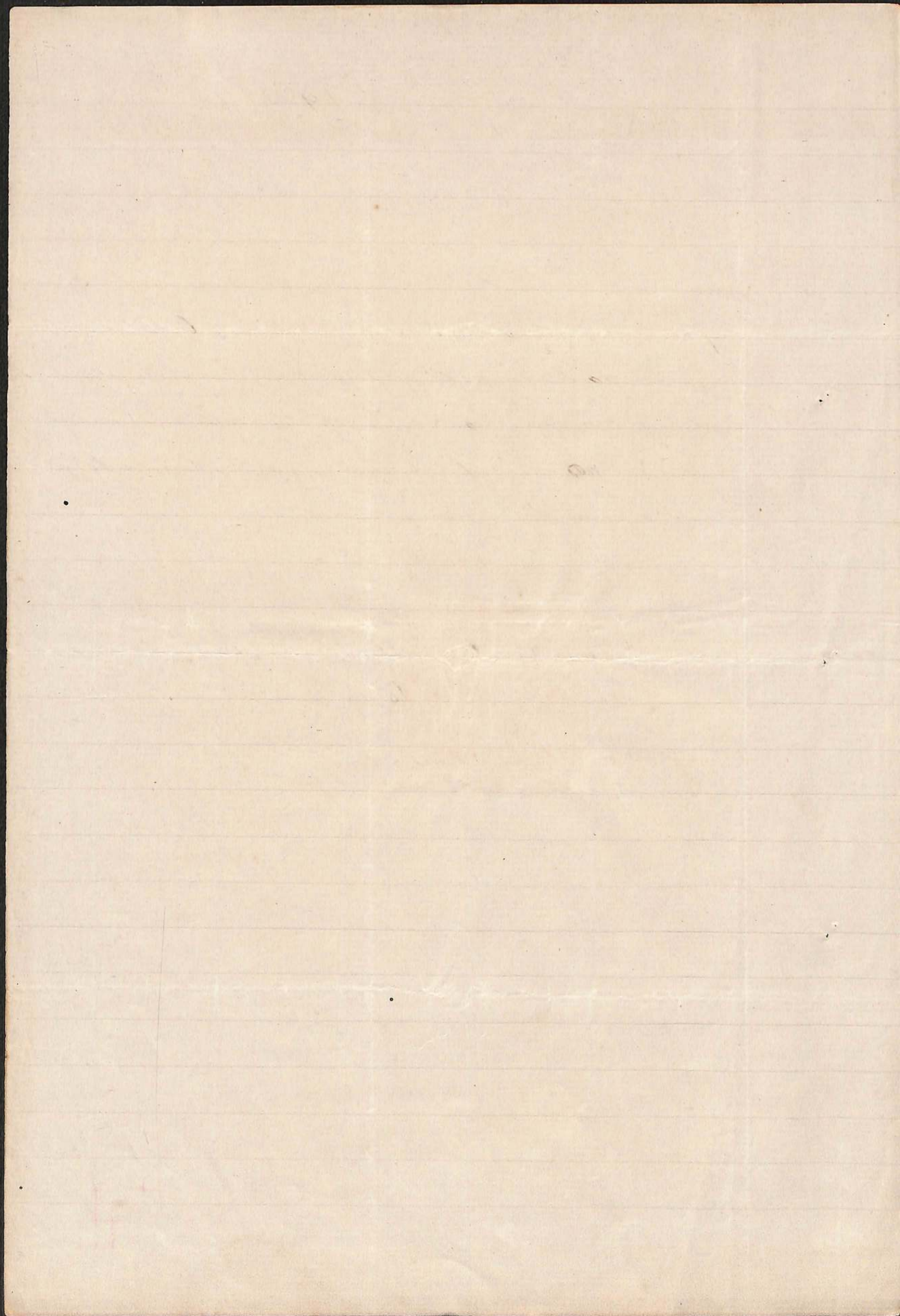
Administrador. José Fernandes de Almeida

Reis 1: 149.930

Fica em meu poder pertencente ao Sr Salustiano Soares da Silva a quantia de um conto cento e quarenta e nove mil e nove centos e trinta reis cuja importância pedi ao dito Sr para pagamento da conta pertencente aos Srs Et. Carvalho & Comp^a residentes no Rio de Janeiro e para clareza do que passo o presente e firmo

Laguna 28 de Julho de 1884
Francelina Machado de Souza



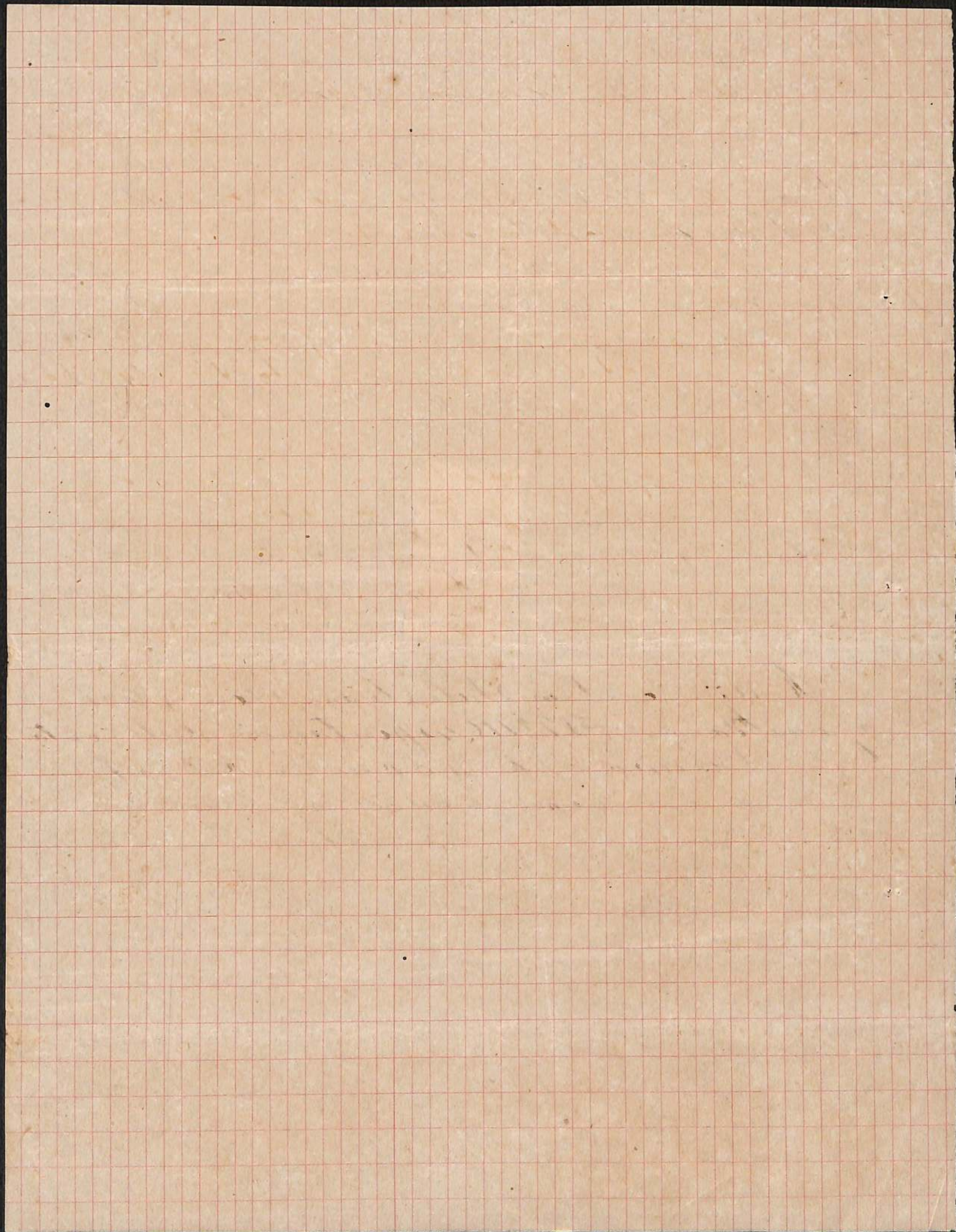


O Sr. Francisco José de Sousa Junior em C/c
 com João de Prado Lemos 16.^a

			Deve	Haver
1883				
Moço	15	fact. d'assucar refinado por Senhor dos Reis	112 330	
	16	Pago por 40 a José Alves Portilho Bastos	68.410	
	24	Saldo em 4 de Janeiro por conta		15.000
	26	Recibido em 4 de Janeiro por M. Krepichelle 16. ^a		160.000
Junho	27	Fact. d'assucar por São Lourenço	97 250	
		Balance para saldo		92.990
			267.990	267.990
		Saldo a favor S. C. e C.	92.990	

Laguna 14 de Junho de 1884
 Como procurador de João de Prado Lemos 16.^a
 Venancio Fern. Martin

Reubi do Sen Salustiano Soares da Silva,
 aquantia de \$2990, importância desta conta.
 Laguna 21 de Novembro de 1884
 Como procurador de João de Prado Lemos 16.^a
 Venancio Fern. Martin



Laguna 23 de Fevereiro de 1884

O Tenente Sr. Francisco José de Sousa Jor
a Américo Antonio da Costa

Deve

Importância dos remédios que serão de
minha Botica para seu tratamento N.º 044120

Pacify a quantia acima do Sr. Salustiano Sousa
da Silva. Por ter recebido a quantia para
sua Clara. Laguna em 23 de Fevereiro

Américo Antonio da Costa



of the same

of the same

of the same

of the same

of the same

Conta do Sr. Fran^{co} José de Souza Junior
de generos despachados na Repartição Geral,
importados do Rio de Janeiro, nas embarcações
abaixo mencionadas

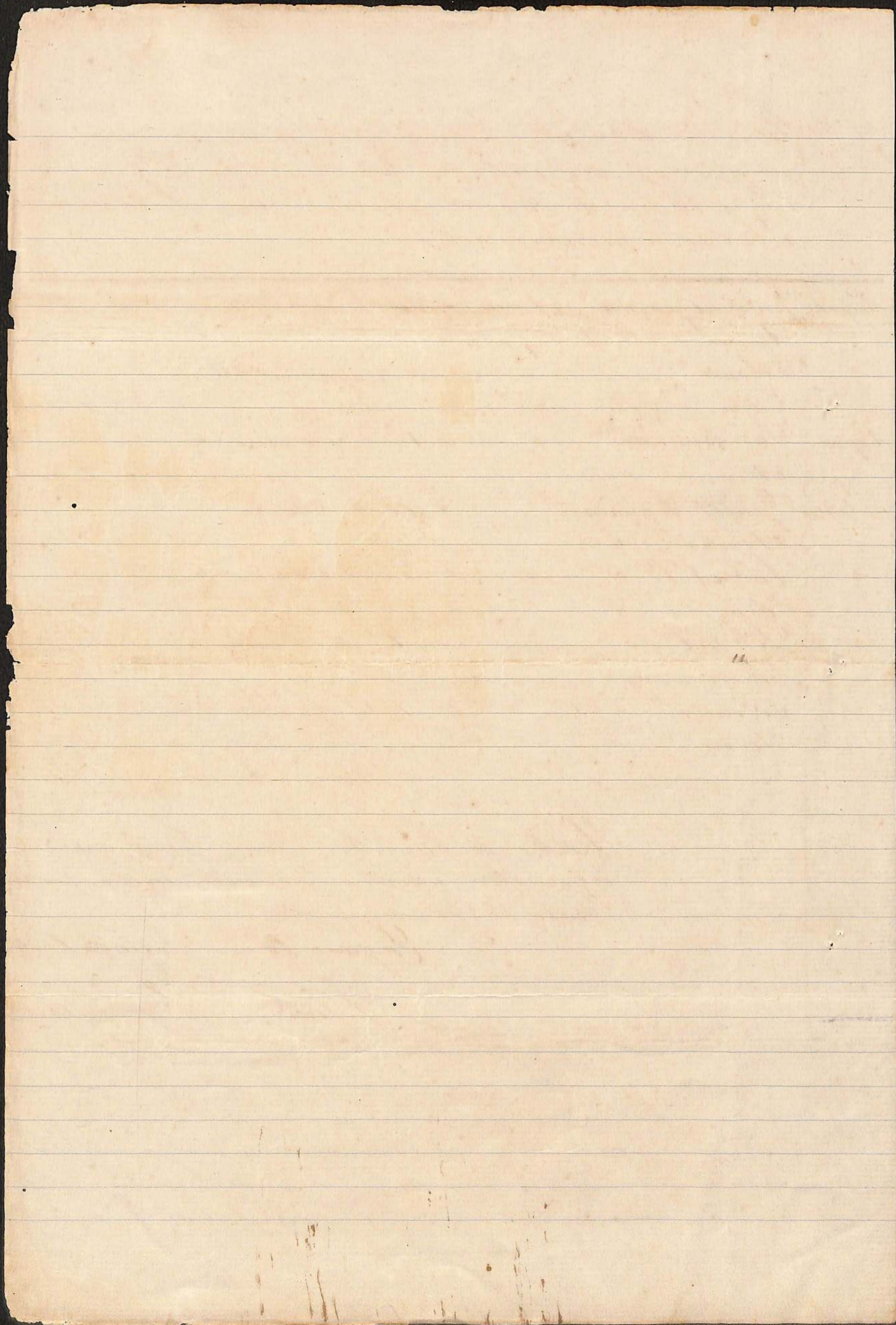
Patacho	"Gentil Lagumense"	entrado a 8 de Dezembro 82	
	Agencia e sello do despacho		11200
"	"Alvaro"	" 22 " Janeiro 83	
	Idem " sello "	" "	11200
Vapor	"São Lourenço"	" 18 " Fevereiro "	
	Agencia "		11200
Patacho	"Gentil Lagumense"	" 11 " Março "	
	Agencia "		11200
"	"Cabral" 1 ^o	" 18 " Abril "	
	Idem "	" "	11200
"	"Liberal"	" 7 " Junho "	
	Idem "	" "	11200
"	"Firmeza"	" 18 " Julho "	
	Idem "	" "	11200
Soma R\$			88400

Recebi do Sr. Sebastião Soares da Silva
a quantia acima de oito mil e quatro
centos (88400 reis)

Laguna 20 de Janeiro de 1884

O Leg^o
Antonio de Souza Matta



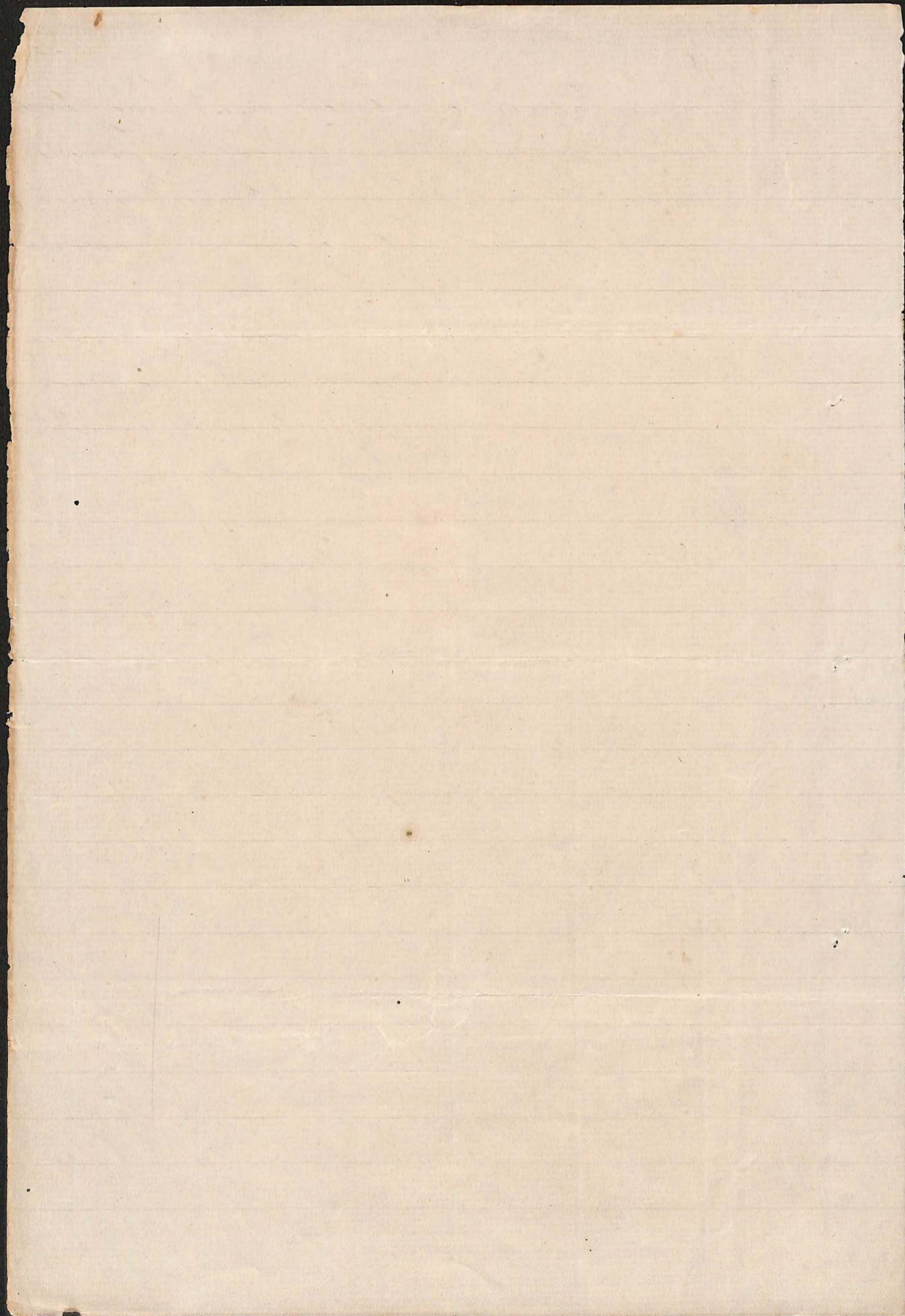


2
Importancia das Coas se armão para
o enterro do finado Francisco José de Sousa
Junior no dia 3 do corrente sendo uma
em casa e outra na Igreja M. r. r. r.

Recibi a importancia assima por meio
do Sr. Sebastião Soares da Silva por
ter recebido passo quicrente que firmo
Laguna 16 de Agosto de 1883.

Antônio Soares Parreia





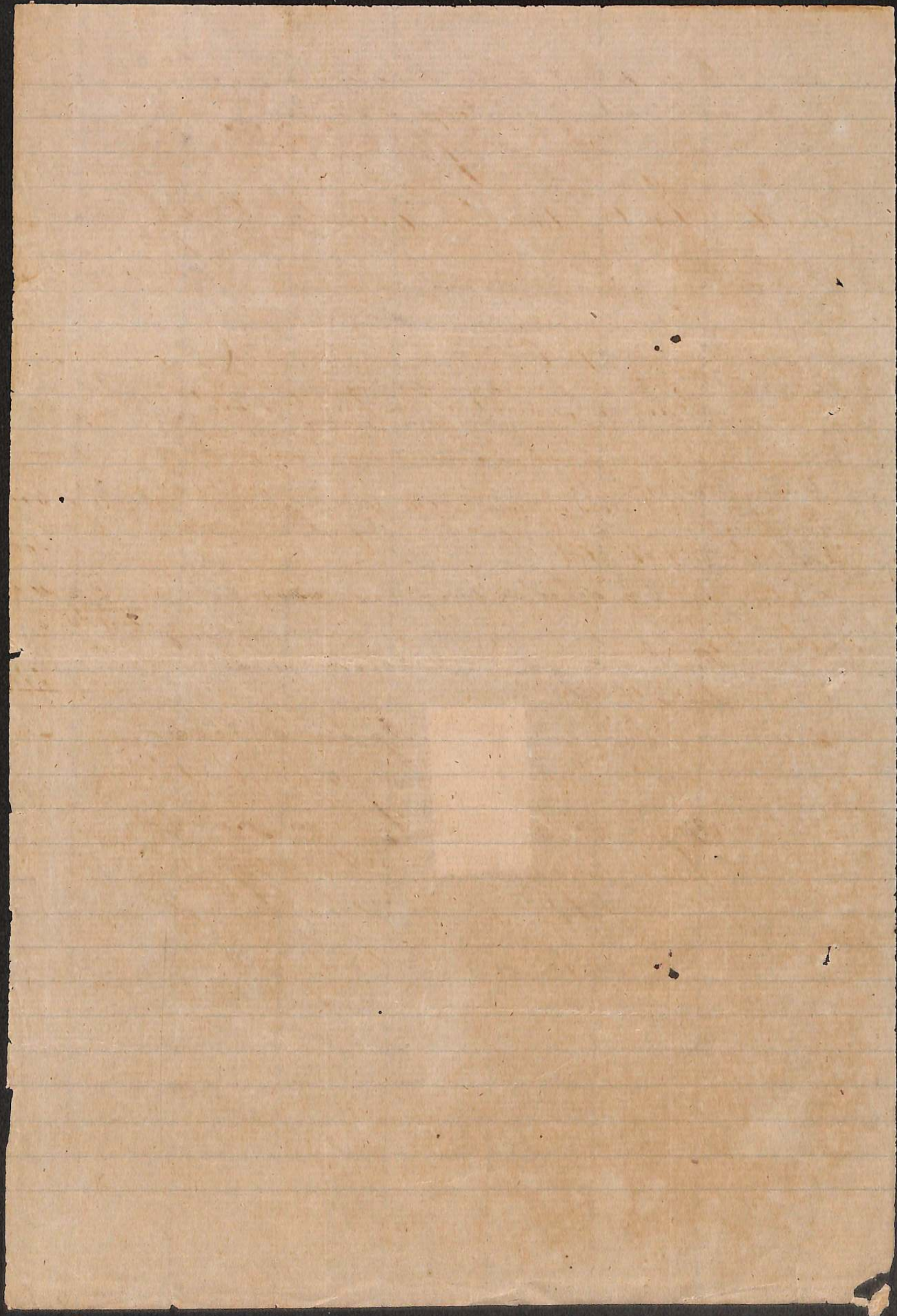
Conta do Entero de Francisco Jose de Sousa Junior,
sepultado a 3 de Agosto de 1883.

Ar. Vigario	Da Encomendação em casa	44000
"	" " " na Matriz	44000
"	De acompanhamento	44000
Ar. Sacerdote	Da Encomendação em casa	24000
"	" " " na Matriz	24000
"	De acompanhamento	24000
Fabrica	De escola	24000
Ar. Vig.	Missa do septimo dia com Resposas	34000
Ar. Sacerdote	De recolher a missa	14000
"	De tres dobras de sino para o enterro	14500
		254500

Recebi a conta supra de 254500 reis, do Sr. Salustiano
Soares da Silva.

Laguna 20 de Agosto de 1883.

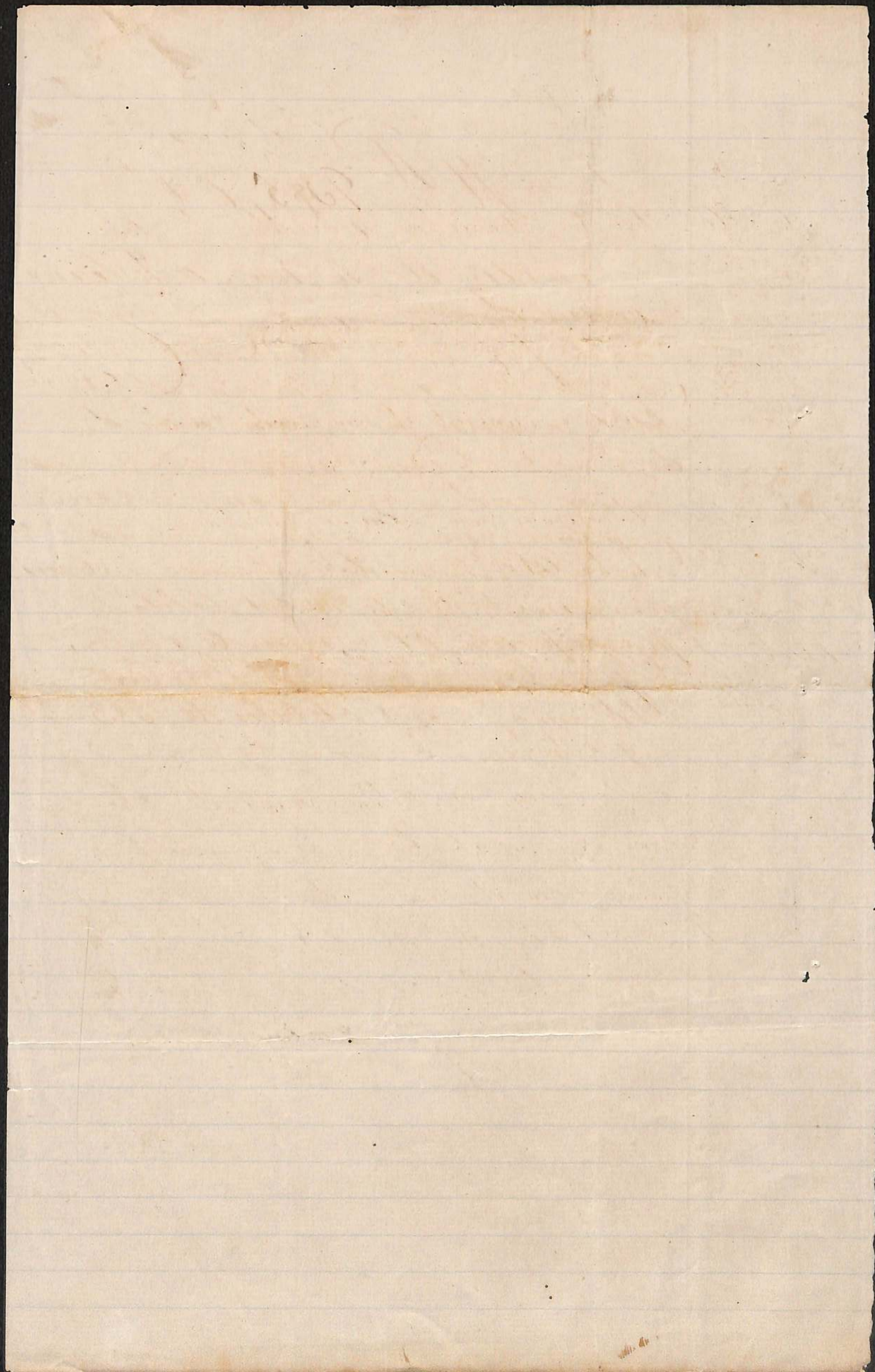
Offic. Manoel João Luiz da Silva



RS 93\$5704

Receti do Senhor Salustiano
Soares da Silva a quantia de
noventa e tres mil quinhentos e setenta e quatro
(RS 93\$5704) importancia esta do
saldo a meu favor com a casa
do finado Senhor Francisco Jose de Sousa
junior onde exerci como caixeiro
quatorze mezes e quinze dias
com o ordenado de vinte e cinco mil reis
por mez ficando assim saldada
nossa conta a te a presente data,
E para carga firmo o presente
Laguna 28 de outubro de 1883
Saturnino Antonio da Silva





Laguna, 3 de Agosto de 1883

Il^{ma} S^{ra} C. Francisca Machado de Souza

a
Antonio Joaquim Teixeira

Para o funeral do seu finado Marido

Comprova

Importancia dos preparos para o caixão funebre	25.500
No Cartas para Convites de interm.	2.500
Importancia paga ao Carregador dos bancos, no interm.	.500
Idem. Idem. " Medeiros Antonio Palao por abrir e tapar a Capicumba	19.200
	43.340

Recibi do Sr. Salustiano Soares do Silveira
a imp^a da presente Conta. E por verdade
passo so presente que firmo.

Laguna, 26 de Dezembro de 1883

Por meu Cas. Antonio Joaquim Teixeira

Julio Cassiano Teixeira



Almo. Snr. D.^o Juiz da Provedoria
Como requer, juntando-se aos autos.

Laguna 17 de Dezembro de 1885
Liguiua Pariz.

Diz Francelina Machado de Souza, viuva por fale-
lecimento de Fran.^{co} José de Souza J.^o, requer a V.^{sa}
mandar juntar o incluso documento ao respectivo
inventário de cdo dicto marido, que se processa
por este juiz, fazendo-se o calculo da taxa a
fazenda provincial, e proseguir-se nos ultimos
termos da partilha. Nestes termos

P. a V.^{sa} haja deferir na
forma requerida

C. T. M.^{ce}

Francelina Machado de Souza

Nos abaixo assignados herdeiros e coherdeiros
(irmãos e solteiros) do fallecido Francisco Jose
de Sousa Junior, declaramos que de nossa livre
vontade fazemos total desistência da herança
que nos possa caber pelo inventario a que
se proceder das bens do mesmo, em benefício
de sua viuva D. Francellina de S. Machado,
pelo que firmamos a prezente declaração

Laguna 3 de Outubro de 1885.

Firmamos Jose de Sousa

Bento Monteiro Cabral

Manoel P. P. P.

Virgínia de Souza Dutra ^{Teó}

José de Souza Dutra

Militana de Souza Carneiro

Manoel Ant^o da Silveira

Joaquim Dias Almeida

José Martins Cabral

Antônio Francisco de Barros

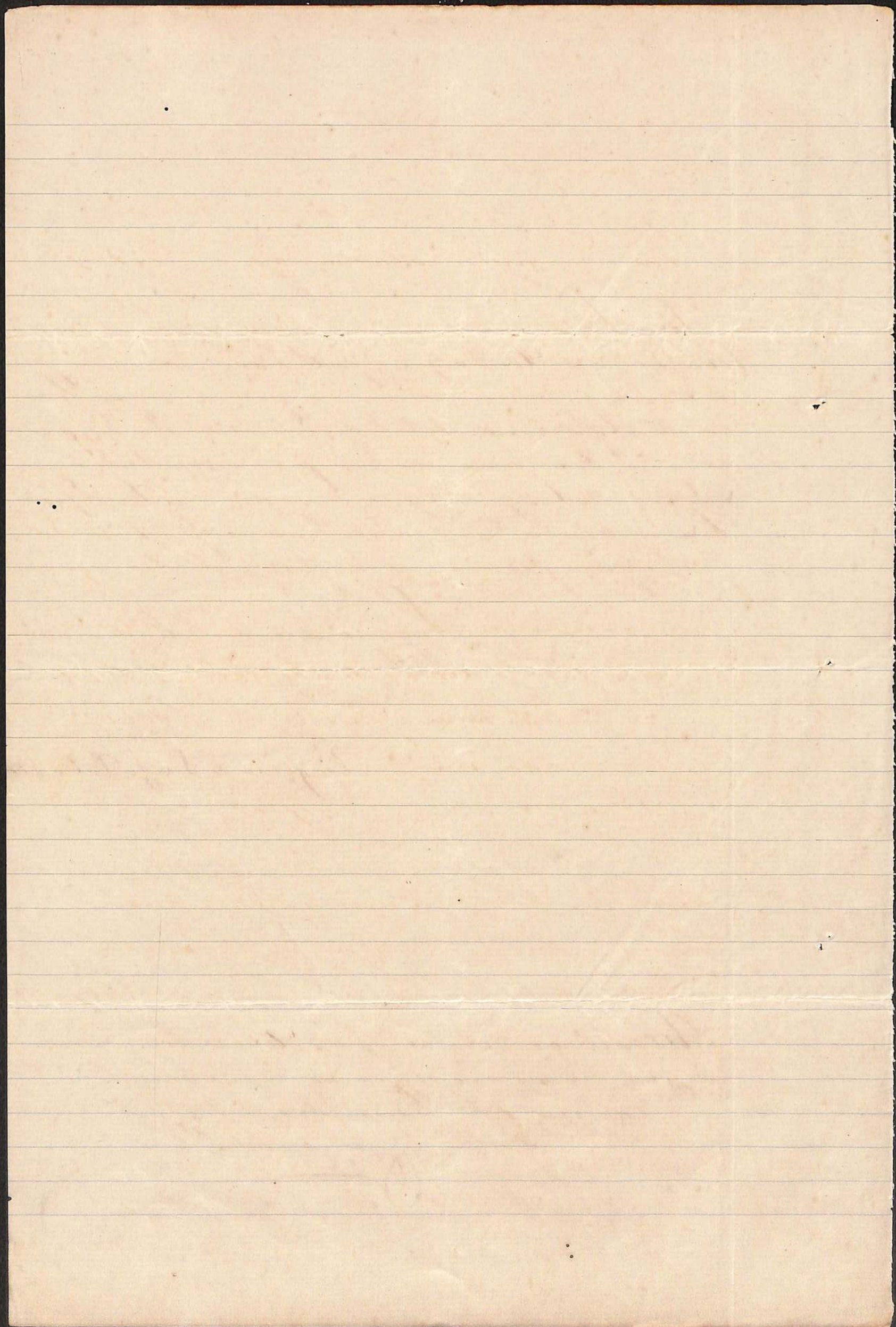
Reconhecemos verdadeiras as ditas assignaturas
supra, sem dos proprios a quem deu fe.

Laguna, 16 de Dezembro de 1885.

Emtt.º & de v.º C.

O Tabelião

Vicente de Paulo Costa Pente



Calculo para se tirar a taxa da Fazenda Provincial.

Genios, conforme o balanço aff	1:537/057
allogos	102/100
Immoveis	890/100
Dinheiros, aff	<u>172/370</u>
Alcance maior	2:501/427
Dividas attendidas	<u>1:541/850</u>
1.º monte menor	959/577
Alcance	<u>479/788</u>
Liquido para o herdeiro	479/789
Taxa de 10 % para a Fazenda Prov.	<u>47/978</u>
2.º monte menor parcial	431/811
Cabe a cada um dos 9	
herdeiros	47/979

Fica fora do monte maior a importancia das dividas incobradas, como consta aff.

Importancia da taxa 47/978
 Juros de 9 % desde 3 de
 Agosto de 1884 ate 19 de corrente 5/920
 53/898

Laguna, 17 de Junho de 1885.

Alcatorador João Fortunato de Souza

10.^m
Cesfaco concluso ao Juiz Municipal
Doutor Francisco Ferreira de Siqueira Araújo.
Em Vicente de Paulo Gonsalves, escritas
occurrências

Clas em 17 de Junho.
Vista ao Administrador das Rendas
Provincias p.^a dizer sobre o calculo
Laquira 11 de Dezembro de
1885 Siqueira Araújo.

Data
Em seguida foram entregues estes au-
tos como despacho de p.^a; e depois
fineste termo. Em Vicente de Paulo Gonsalves
Ribeiro, escritas occurrências

Vista.
Cesfaco em vista do Administrador
de Mesa e Rendas Provincias citados
Jose Fernandes Monte Claro. Em Vi-
cente de Paulo Gonsalves Ribeiro, escritas
occurrências

Vista do tabel.^o da M. e
Rendas por 17 de Junho.

Concordo com o calculo feito no presente
inventario; e requero o prompto pagamento
da taxa a Fazenda Provincial.

Alcobaça de Rendas Provinciaes da Cidade da Lagoa
em 19 de Dezembro de 1885.

Administrador

José Fernandes Monte Claro

Data

nos dias doze de Novembro de mil e
oitocentos e oitenta e cinco
anos nesta cidade da Lagoa,
em anno cartorio pelo Adminis-
trador da Alcaça de Rendas Provinciaes
Cidadas José Fernandes Monte
Claro me foi apresentado este
auto com a resposta supra;
e depois foi este termo. Eu Vicente
de Paulo Gons. Rouco, escrivão
publico.

Cl. m.

Em face conclusas do Juiz Alcaça
municipal Doutor Francisco Faria

~

Fumira de Figueira Varijal e
que fô este turno. Eu Vicente de
Paulo Gons. Rivas, receivô e receivô
19 de Dub.

Data

Por devonordia do meu de Penumbro
de milto cento e setenta e cinco. mu-
ta cidade da Laguna, em meu casti-
rio por parte do Juiz Municipal Dou-
tor Francisco Fumira de Figueira
Varijal me fôas entregues estes au-
tos com o despacho supra; e
que fô este turno. Eu Vicente de
Paulo Gons. Rivas, receivô e
receivô

Certifico e dou fô ter intimado o des-
pacho supra a inventante dona

Francellina Machado de Souza
em sua propria pessoa, por
tudo o conteúdo do despocho
dito, segue pida em sciencia.

Laguna, 19 de Dezembro 1885.

Ceser^o.

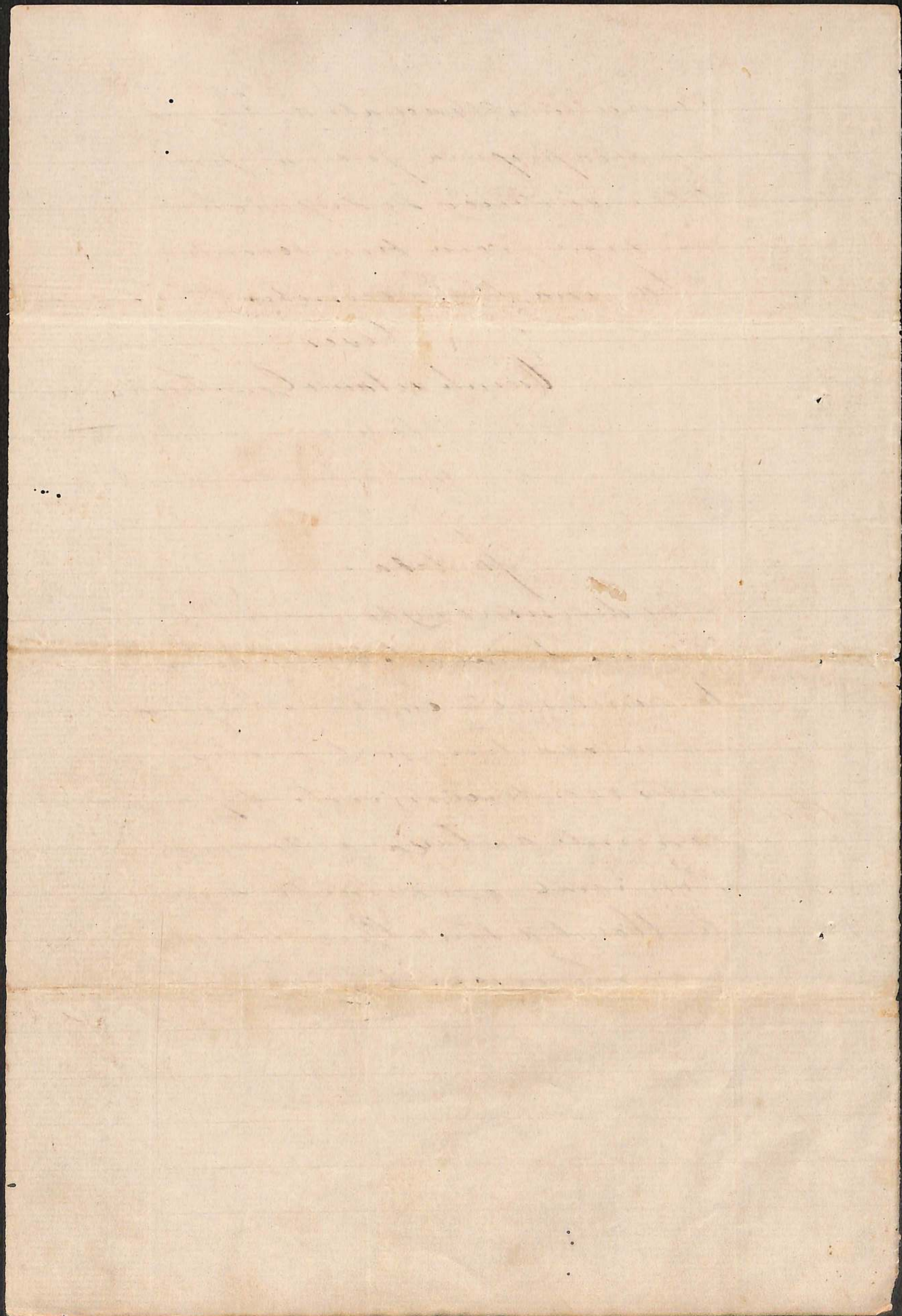
Vicente de Paulo Costa Souza

Passei guias em duplicata e pa-
gamto da taxa a'lar. Por el

Costa Souza

Justada.

Por desmoronando no mto De-
zembro de mil oitocentos eiten-
ta cinco meta cidade da Laguna
em mto cartorio junto a estes
autos e conhecimento de pa-
gamto da taxa a'lar. Por el
Provincial que adiante segue.
Eu Vicente de Paulo Costa Souza,
escrivão o escrivão





Reis 53898

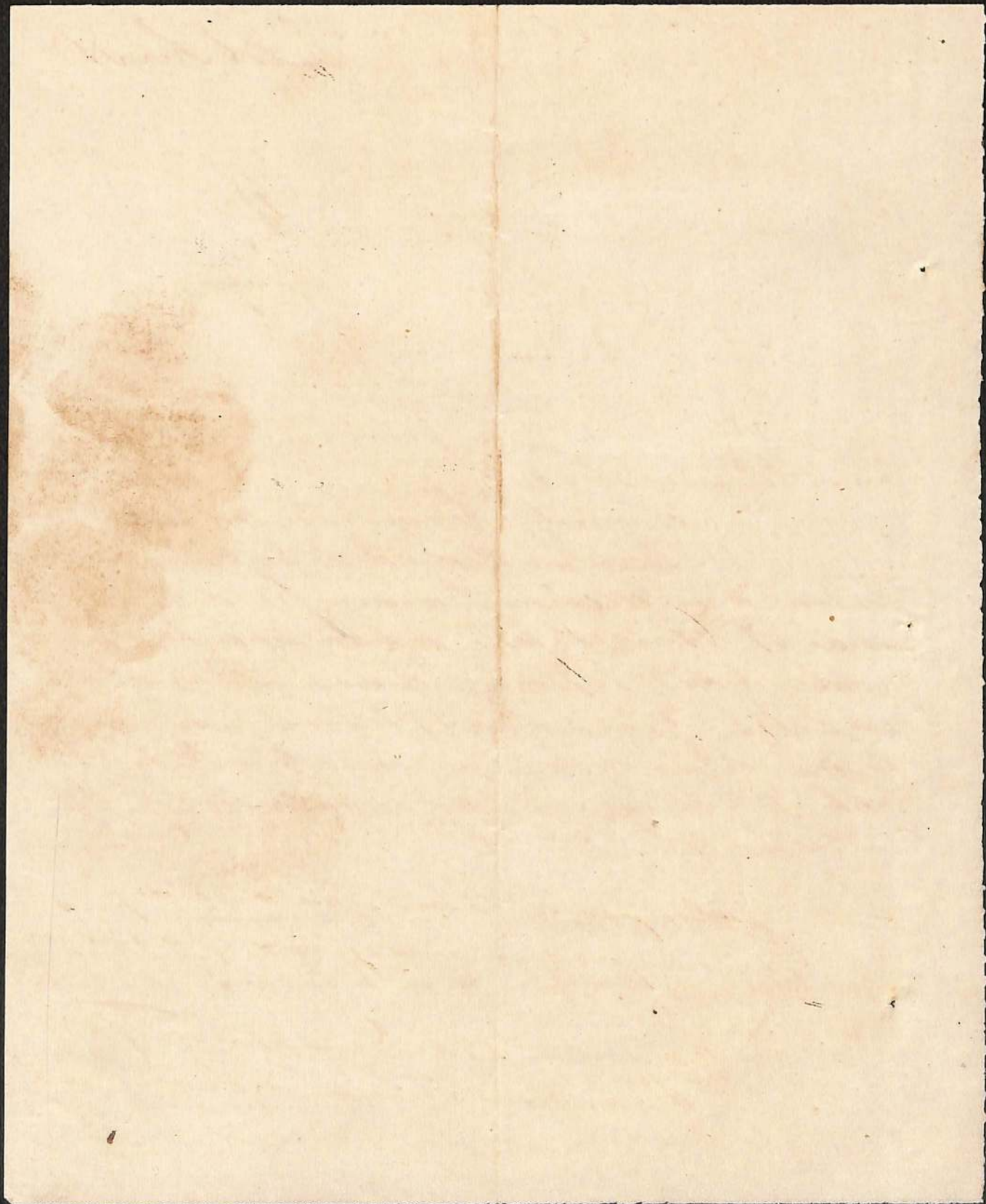
Exercicio de 1885 a 1886

A fl. do Livro Caixa, fica debitado ao
 Sr. Administrador
 pela quantia de cincoenta e tres mil e trezentos e oitenta e sete
 recebida do Sr. Francisco Machado de Souza inventariante
 dos bens do sr. Manoel Francisco José de Souza Jr.
 sendo 47978 reis de taxa de habitação de 10% da
 quantia de 479789 reis liquidados aos herdeiros collecto-
 res, cento e 2 Graças e mais 592 reis de juros pela mora
 do pagamento. A taxa cobrada na razão de 5%, desde 3 de
 Agosto de 1884 até hoje. M. da Rm. Provincial de Leg. 19
 de Dezembro de 1885.

o Administrador

o Recebedor

José Fernandes Monte Claro Fran. a Paul. Pacheco dos Reis



Pagão estes autos sellos fijos de
 trinta e tres folhas com a seguinte
 bem como o sello proporcional
 de oito quinhentos hereditarios de
 47.979 reis cada um, bem como um Fios 66rs
 is de tres quinhentos hereditarios de Pag. 22rs
 15.993 reis, cada um. 8800

Feito em 19 de Dezembro de 1885.

 Vicente de Paulo Gomes Rebelo Ass.º

fl. 4.º
 Cos. faco conclusões do Juiz Municipal
 pelo Contor Francisco Ferreira de
 Signeira Varjão, de quem fui este
 tenno. Eu Vicente de Paulo Gomes
 Rebelo, emirado oucurio
 fl. 03 em 19 de Debr. 85

Julgo por sentença o calculo de fls. pa-
 ra que produza seus effectos, pagas as
 custas.

Laquima 19 de Dezembro de 1885
 Francisco Ferreira de Sign. Varjão.

